



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.683

BELÉM — DÔMINGO, 8 DE AGÔSTO DE 1954

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 7 DE AGOSTO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea a), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, o Bacharel Emílio Uchôa
Lopes Martins para exercer, em
substituição, o cargo de Consultor
Geral — padrão Z, do Quadro
Único, lotado na Secretaria
do Interior e Justiça, durante o
impedimento do titular Antônio
Teixeira Gueiros.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 7 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justiça

DECRETO DE 7 DE AGOSTO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item III, da Lei n.
749, de 24 de dezembro de 1953,
Raimundo Ferreira Puget para
exercer, em comissão, o cargo de
Assistente Judiciário Chefe — pa-
drão R, do Quadro Único, lotado
na Assistência Judiciária do Civil.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 7 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justiça

DECRETO DE 7 DE AGOSTO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de
acordo com o art. 75, item I, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Benedito Celso de Pádua
Costa do cargo de Assistente Ju-
diciário Chefe, em comissão —
padrão R, do Quadro Único, lo-
tado na Assistência Judiciária do
Civil.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 7 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado
Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e
Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 2 DE AGOSTO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item II, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, João
Malato Ribeiro para exercer,
efetivamente, o cargo de Inspe-
tor de Rendas — padrão U, do
Quadro Único, lotado no Departamen-
to de Receita, vago com a

ATOS DO PODER EXECUTIVO

aposentadoria de Sebastião Ri-
beiro da Cruz.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 2 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 2 DE AGOSTO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, Newton José Ribeiro de
Figueiredo para exercer, efetiva-
mente, o cargo de Fiscal de Re-
ndas — padrão M, do Quadro
Único, lotado no Departamento de
Receita, vago com a nomeação de
João Malato para o cargo de

Inspektor de Rendas.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 2 de agosto de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve aposentar, compulsoriamente,
de acordo com o art. 159,
item I, da Lei n. 749, de 24 de
dezembro de 1953, combinado com
o art. 162 da mesma lei, Sebastião
Ribeiro da Cruz no cargo de

Inspektor de Rendas — padrão U,

do Quadro Único, lotado no De-
partamento de Receita, perce-
bendo os proventos integrais do

cargo, acrescido de 20% e mais
a parte variável, média de per-
centagens, de acordo com o art.
4.º, da Lei n. 650, de 29/9/53 ou

seja setenta e nove mil duzentos
e oitenta e quatro cruzeiros

(Cr\$ 79.284,00).

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 2 de julho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JULHO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve aposentar, de acordo
com o art. 159, item I, combinado
com o art. 160, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, Lú-
ciana da Igreja e Silva no cargo
de professor de 1.ª entrância —

padrão B do Quadro Único, com
exercício na escola de Piratuba,

Município de Mocajuba, per-

bendo nessa situação os proventos
proporcionais a 17 anos de ser-
viço, ou seja, Cr\$ 408,00 mensais.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 31 de julho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Exmo.
Sr. Gal. Governador com o dr.
Secretário do Interior e Justiça

Em 31/7/54

Ofícios:

N. 354, da Assembléia Legisla-
tiva, solicitando os originais dos

processos de arrendamentos de
terras devolutas ns. 1.223, 1.239,
1.348 e 1.235 — Informe à As-

ssembléia não ser possível a re-
messa, por ser o assunto, da ex-
clusiva competência do Execu-
utivo.

Em 5/8/54

N. 148, do Juiz de Direito da
Comarca de Ponta de Pedras, so-
licitando o afastamento temporá-
rio do Comissário de Polícia Ed-
gar dos Santos, que está respon-
dendo a processo — Atender.

Despachos proferidos pelo sr. dr.
Secretário do Interior e Justiça

Em 3/8/54

Peticões:

N. 622 — Luiz Cincinato dos San-
tos Brasil e outros, moradores no
Município de Baião, solicitando a
volta ao cargo de Delegado de
Polícia do Sr. Severino Negry

Inspetor de Rendas — padrão U,
do Quadro Único, lotado no De-
partamento de Receita, perce-
bendo os proventos integrais do
cargo, acrescido de 20% e mais
a parte variável, média de per-
centagens, de acordo com o art.
4.º, da Lei n. 650, de 29/9/53 ou

seja setenta e nove mil duzentos
e oitenta e quatro cruzeiros

(Cr\$ 79.284,00).

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 2 de julho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 31 DE JULHO
DE 1954

O Governador do Estado:
resolve aposentar, de acordo
com o art. 159, item I, combinado
com o art. 160, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, Luci-
ana da Igreja e Silva no cargo
de professor de 1.ª entrância —

padrão B do Quadro Único, com
exercício na escola de Piratuba,

Município de Mocajuba, per-

bendo nessa situação os proventos
proporcionais a 17 anos de ser-
viço, ou seja, Cr\$ 408,00 mensais.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 31 de julho de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPCÃO
Governador do Estado

José de Albuquerque Aranha
Secretário de Estado de Finanças

— O indicado já foi reintegrado.
Arquive-se.

0621 — Amaro Maurício Mar-
ques, funcionário do Estado, apo-
sentado, solicitando revisão da
aposentadoria — Legalmente, não
tem amparo o pedido, como está

perfeitamente evidenciado nos
pareceres da Diretoria do Peso-
soal. Só por equidade poderá ser
deferido o que pleiteia o reque-
rente. À consideração do Exmo.
Sr. Gal. Governador.

Em 4/8/54

0617 — Augusto João Alamar,
escrivão do Registro Civil no po-
voado "Camará", Município de
Arariuna, solicitando vitalicida-
de no cargo — Informe a Direto-
ria do Expediente sobre as nomea-
ções do requerente e de Januário

da Silva Franco.

Ofícios:

N. 264, do Tribunal de Justiça
do Estado, anexo o ofício n.
107/01629 da P. G. E.;

175/01131-T. J. E. e 94/01432-P.
G. E., sobre o mandado de se-
gurança impetrado por Abraão

Alvares Ataliba e outros, oficiais
da Polícia Militar, contra ato do
Governo do Estado — Junte-se
ao processo n. 01131, de 20/4/54

(ob. n. 175 do T. J. E.).

Em 4/8/54

N. 882, do Departamento

do Pessoal, remetendo cópia do
contrato celebrado no DESP com
o cidadão Lourival de Azevedo
Gaspar — Encaminhe-se ao T. C.

N. 879, do Departamento
do Pessoal, remetendo o processo
de aumento dos proventos de apo-
sentadoria do Juiz de Direito An-
tonio Laureano Diniz — Encam-
ine-se ao T. C.

S/n, da Companhia de Pro-
paganda e Serviços Técnicos "Xa-
vier", Rio de Janeiro, expediente
devolvido da B. A. P. com in-
formação sobre data cívico popu-
lar — 2) Remeta-se ao reque-
rente cópia do doc. de fls. 5 a
9, com informação de que a
data da adesão do Pará à Inde-
pendência do Brasil (15 de agosto
de 1823) é a principal data ci-
vico popular do calendário histó-
rico deste Estado e lamentando
não ser possível a remessa da
ilustração a respeito.

N. 76, do Asilo D. Mac-
edo Costa, remetendo um boletim
informativo — Publique-se na
Imprensa Oficial.

S/n, da Delegacia Especial
de Polícia de Tomé-açu, sobre o
pedido de pagamento de vencimen-
tos do escrivão de polícia da
Colônia de Tomé-açu, Sr. Teo-
baldo Martins de Lima — Infor-
me o Departamento do Pessoal.

N. 1495, da Secretaria de
Saúde Pública, remetendo adi-
tivo ao acrdo firmado com a
SPVEA, para a construção de um
pavilhão destinado ao preparo de
vacina ECG — Faça-se expediente,
remetendo à A. Legislativa o
término anexo, para os efeitos do
art. 25, inciso I, da Constituição
Estadual.

N. 219, da Assembléia Legis-
lativa, anexo o ofício
2344/01936-SEC, remetendo a re-
lação dos professores de ensino
primário no Estado — Solicito ao
titular da Secretaria de Finanças
que informe se foi remetido à A.
Assembléia Legislativa projeto de
lei abrindo crédito suplementar
para material de consumo do En-
sino Primário.

Em 5/8/54

N. 425, da Assembléia Legis-
lativa, tratando da fiscalização
nos gêneros de consumo expostos
à venda nos estabelecimentos co-
merciais — a) Encaminhe-se à
Secretaria de Saúde Pública, a cujo
titular solicito providenciar; b)
Oficie-se à Assembléia Legis-
lativa, informando que a solici-
tação foi encaminhada à S. S. P.
para os devidos fins.

Telegramas:

112 — Moacir de Almeida, pro-
motor de justiça em Vizcã —
Volte à repartição de origem, para
que remeta este expediente a
esta Secretaria por intermédio da
Chefia de Polícia.

96 — Joaquim Bastos Gonçal-
ves, secretário do Interior do Es-
tado do Ceará — Encaminhe-se
ao requerente cópia dos do-
cumentos de folhas 4 a 12 e
informe-se que a Lei de Or-
ganização dos Municípios está
em vias de modificação, pela As-
sembléia Legislativa, após o que
será remetida.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE ARANHA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. ANIBAL MARQUES

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Engenheiro LUIZ NEVES

Secretário de Educação e Cultura:

JOSE CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Repartições Públicas do Governo remeterão expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto nos sábados, quando o expediente é feito no dia anterior, fazendo-se a publicação no dia seguinte.

As reclamações pertencentes à matéria retumbada, nos casos de erros ou omissiones, deverão ser formuladas por escrito, à Diretora Geral, das 8 às 17:30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída das viagens oficiais.

O original deve ser datilografado e assinado, ressalvadas, por quem de direito, rascunhos e assinaturas.

A matéria paga será recebida das 8 às 11 horas, e nos sábados, das 8 às 11:30 horas.

Exceções se farão para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262
PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral:

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	250,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios: Anual	300,00
Sumestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------------	--------

Publicidade:

1 Página de contabilizada, por 1 vez ..	600,00
1 Página, por 1 vez ..	600,00
1 Página, por 1 vez ..	300,00
Centenas de colunas: Por vez ..	6,00

Aviso: As remessas de valores devem ser feitas por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Aviso: Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Belém (Pará), 7 de agosto de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

A. Nunes, Tesoureiro.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar sofrimento de continuidade no reciboimento dos jornais, devem os assinantes providenciar renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas encarregam-se de assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelas órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇASDEPARTAMENTO
DE RECEITA

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 6/8/54

Processos:

S/A — Ciente. Arquive-se.

N. 1539, da Secretaria de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 814, dos SNAPP — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

N. 4258, de Valério & Cia. — Verificado, entregue-se.

N. 4260, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4256, de Otávio Bittencourt Pires — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 119, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

N. 4263, de Soares de Carvalho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4262, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Cardias para assistir e informar.

N. 4264, de D. G. Cavalcante — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 4165, de José Bezerra Corrêa — A vista do documento exigido e junto, proceda-se a transferência requerida, fazendo-se as anotações necessárias no respectivo despacho.

N. 4274, de Marques Pinto Exportação S/A — Ao funcionário em serviço em Genipapo, para assistir proceder à medição e informar.

N. 4273, da Shell Brazil Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 4259 e 4267, de Indústria e Comércio de Minérios S/A — Como pede.

Ns. 4275, de Luiz Frazão e 4272, de Alberto Boneff — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 548, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4276, de A. Cardoso — A Secção de Fiscalização.

N. 3861, de Cipriano Sousa & Cia. — A Secção de Fiscalização, para verificar e informar.

N. 4268, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — Ao funcionário Otávio França, para assistir e informar.

N. 4277, da Cia Ind. Com. Brasileira de Produtos Alimentares — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4199, da Exportadora Boavistense Ltda. — A Secção de Fiscalização, para mandar verificar devidamente, inclusive se as duplicatas foram autenticadas nesta Secção.

DEPARTAMENTO
DE DESPESA
TESOURARIA

SALDO do dia 6

de agosto de 54 2.119.164,60

Renda do dia 7 de

agosto de 1954 800.343,00

SOMA

2.919.507,60

SALDO para o dia

9/8/54 2.919.507,60

DEMONSTRACAO DO SALDO

Em dinheiro

2.471.179,70

Em documentos

127.339,40

Depósitos Especiais

320.988,50

TOTAL

2.919.507,60

Belém (Pará), 7 de agosto de 1954. — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

A. Nunes, Tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 9 de agosto de 1954, das 11 horas, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:

Inspetoria da Guarda Civil, Grupos Escolares da Capital: Dr. Mário Chermont, José Veríssimo, Canilo Salgado, Dr. Freitas, Pinto Marques, Justo Chermont e Paulino de Brito.

Diaristas: Colégio Gentil Bittencourt.

Custeiros:

Colônia de Marituba. Subvenções, contribuições e auxílios em geral: Hotel do Chapeu Virado e Departamento de Estradas de Rodagem.

Diversos:

Paula Lopes da Silva, Maria Lucila Lopes de Carvalho, Virgílio Vitelli, Diva da Silveira Costa, Maria Terezinha Leão, Mauro Gonçalves Guedes, Atahualpa Barbosa Leite, Florêncio Inglez de Paiva, Osvaldo A. Lima, Luiz Gonzaga das Neves, Waldemar Teixeira e Fernando Monteiro.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor, durante o período do dia 31 de julho ao dia 6 de agosto de 1954.

Autorização para Comerciar:

1 — Maria Irene de Brito Moura, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que lhe outorga seu esposo Antonio Nunes Brito — Registre-se.

2 — Maria Almeida Santos, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que em serviço em Genipapo, para assistir proceder à medição e informar.

3 — José Longo, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa D. Josefa Jares Longo — Registre-se.

4 — Said José Abrahão, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, que outorga a sua esposa D. Adma Nazaré Souza Abrahão — Registre-se.

Constituição de Sociedade Anônima:

5 — Lojas Rianil Pará, S. A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 2 de fevereiro de 1947, com a publicação, com a devida anotação desta Junta Comercial do arquivamento de seus Estatutos — Arquivar-se.

Contratos:

6 — J. Jares Longo & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede — Belém, à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 522, sem filial; objetivo: fabricação e venda de calçados; capital Cr\$ 50.000,00; entre partes — José Longo, italiano, Josefa Jares Longo, casados e Caetano Jares Longo, solteiro, brasileiros; prazo indeterminado — Arquivar-se.

Alterações:

7 — Vicente Malheiros & Filhos, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato, pela admissão do novo socio solidário Rostand Henington; aumento do capital social de Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 500.000,00; permanecendo a mesma sede na cidade de Santarém, neste Estado, a mesma finalidade e prazo; entre partes — Vicente Malheiros da Silva, Rosinaldo Henington Malheiros, casados e Rostand Henington Malheiros, solteiro, todos brasileiros — Arquivar-se.

8 — Maia Santos & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Nelson Maia Santos, embolsado de seus haveres e admissão de nova sócia, sociedade D. Maria de Almeida Santos, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 50.000,00 a mesma fi-

Domingo, 8

nalidade, sede e prazo; entre partes — Benjamin Maia Santos, Português e Maria de Almeida Santos, brasileira, casados — Arquive-se.

9 — J. Maia & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela admissão dos novos sócios solidários, Flávio Ferreira de Pinho Campos e Francisco Marques; aumento do capital de Cr\$ 70.000,00, para Cr\$ 160.000,00, permanecendo a mesma finalidade de Mercearia, a Avenida Pedro Miranda, n. 581, com filial à Praça Brasil, n. 18, explorando o ramo de botiqueiro no estabelecimento denominado "Bar Guarani", por prazo indeterminado; entre partes — João de Oliveira Maia, solteiro; Manoel Rodrigues Repinaldo Godinho, casado; Flávio Ferreira de Pinho Campos, solteiro e Francisco Marques, casado, todos portugueses — Arquive-se.

10 — Indústrias Gloria, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Olíndio Soares Dias, embolsado de seus haveres, admissão dos novos sócios quotistas — Antônio Nunes Brito e D. Maria Irene de Brito Moura; o aumento do capital social de Cr\$ 210.000,00, para Cr\$ 400.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes — Armando Fernandes Nogueira, Antônio Nunes Brito, Maria Irene de Brito Moura, portugueses e Idalina Soares Nogueira, brasileira, todos casados — Arquive-se.

11 — Pessoa & Cia, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela majoração da retirada pró-labore, a que tem direito os sócios; permanecendo o mesmo capital. Sede, prazo e quadro social — Arquive-se.

12 — S. D. Lobato & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento do aditivo ao contrato social da denominação de Representação Pupi, Ltda., arquivada nesta Junta Comercial, em 1 de julho, p. passando a nova firma a operar sob a razão de S. D. Lobato & Cia. Ltda., uma vez que já se entra registrada nesta Junta essa denominação comercial — Arquive-se.

13 — S. José Abrahão & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio solidário Benedito José da Silva, embolsado de seus haveres; aumento do capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 120.000,00; permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo; entre partes — Said José Abrahão Libanez e Adma Nazaré Sauma Abrahão, brasileira, casados — Arquive-se.

14 — Ceramica Marajó, Ltda., pedindo arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital, de Cr\$ 1.200.000,00, para Cr\$ 2.000.000,00; permanecendo a mesma finalidade sede, prazo e quadro social — Arquive-se.

15 — Alves de Campos & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social pelo falecimento do sócio quotista José Eduardo Alves de Campos; admissão da nova sócia quotista D. Maria Cardoso Alves de Campos, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 100.000,00, o mesmo prazo, entre partes — Maria Cardoso Alves de Campos, portuguesa, viúva; João Francisco Terezo e Clovis Pacheco, brasileiros, casados — Arquive-se.

16 — Organização Mercantil Paraense, Ltda. pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato pelo falecimento do sócio José Eduardo Alves de Campos e admissão da nova sócia quotista D. Maria Cardoso Alves de Campos, permanecendo o mesmo ramo comercial, a mesma sede, o capital de Cr\$ 100.000,00, o mesmo prazo, entre partes — Maria Cardoso Alves de Campos, portuguesa, viúva; João Francisco Alves de Campos, Ltda., pedindo para averbar no

Terezo e Clovis Pacheco, brasileiros, casados — Arquive-se.

17 — Albino Filho & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Geraldo Gomes Valentim, embolsado de seus haveres; redução do capital de Cr\$ 1.000.000,00, para Cr\$ 700.000,00; mudança da estrutura jurídica de sociedade de responsabilidade ilimitada para sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passando a operar sob a razão de Albino Filho & Cia. Ltda., sem solução de continuidade, permanecendo o mesmo objetivo, a mesma sede e prazo; entre partes — Darwin Albino Filho, Valentim, português e Antônio Darwin Gonçalves Valentim, brasileiros casados — Arquive-se.

18 — Gabriel J. Berbari, w. Cia., pedindo o arquivamento do contrato de sua dissolução, pela caída do sócio Elias Aboud Mansouyrd, embolsado de seus haveres, ficando o sócio Gabriel Jorge Berbari, de posse do Ativo e responsabilidade do Passivo — Arquive-se.

Firmas Coletivas:

19 — Vicente Malheiros & Filhos, Albino Filho & Cia. Ltda. — J. Jares Longo & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato de constituição.

Firmas Individuais:

2 — João Dias Calado, brasileiro, casado, pedindo o registro dessa firma da qual é responsável. Sede — Belém, à Rua Tiradentes, n. 242, sem filial, objeto — Comissões e consignações e navegação fluvial; capital Cr\$ 50.000 — Registre-se.

21 — Abilio Tavares da Silva, português, viúvo, pedindo o registro da firma Abilio Tavares, de que é responsável. Sede — Belém à Travessa das Merceces, n. 215, sem filial; objeto — compra e venda de materiais de construção; capital Cr\$ 100.000,00 — Registre-se.

Averbações:

22 — Hassem Morhy, pedindo para averbar à margem do seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 10.000,00, para Cr\$ 80.000,00 — Averbese.

23 — Adalgisa Salom Amaro, pedindo para averbar à margem de seu registro a abertura de uma filial, à Praça Floriano Peixoto, no Mercado de São Braz, apart. n. 11, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de feragens — Averbese.

24 — J. B. Costa, pedindo para averbar no seu registro, a mudança da sede de seus negócios da Rua dos Pariquins, canto com a Travessa dos Jurunas, para a Travessa n. 201 — Averbese.

25 — J. Maia & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital social de Cr\$ 70.00,00 para Cr\$ 160.000,00, pela admissão dos novos sócios Flávio Ferreira de Pinho Campos e Francisco Marques — Averbese arquivada a alteração do contrato social.

26 — Albino Filho & Cia., pedindo para averbar no seu registro, a retirada do sócio Geraldo Gomes Valentim e a redução do capital de Cr\$ 1.000.000,00, para Cr\$ 700.000,00 — averbe-se arquivada a alteração do contrato social.

27 — José Augusto de Carvalho, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 4.000,00, para Cr\$ 20.000,00 — Averbese.

28 — José Augusto de Carvalho, pedindo para averbar no seu registro a mudança da sede de seus negócios, para a Rua Curuçá, n. 197 — Averbese.

29 — Organização Mercantil Paraense, Ltda. pedindo para averbar no seu registro o falecimento do sócio José Eduardo Alves de Campos e admissão da nova sócia quotista D. Maria Cardoso Alves de Campos, permanecendo o mesmo capital de Cr\$ 100.000,00, o mesmo prazo, entre partes — Maria

Cardoso Alves de Campos, portuguesa, viúva; João Francisco Alves de Campos, Ltda., pedindo para averbar no

seu registro o falecimento do sócio José Eduardo Alves de Campos e admissão da nova sócia quotista, D. Maria Cardoso Alves de Campos — Averbese, arquivada a alteração do seu contrato de constituição.

31 — E. Dumas Aguiar, pedindo para averbar em seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 40.000,00, para Cr\$ 300.000,00 e que amplia os seus negócios com a indústria de tipografia — Averbese.

32 — Ceramica Marajó, Ltda.

pedindo para averbar no seu regis-

tro o aumento do seu capital de Cr\$ 1.200.000,00, para Cr\$ 2.000.000,00 — Averbese arquivada a alteração do contra-

to de constituição.

Cancelamentos:

33 — S. D. Lobato & Cia. Ltda., pedindo o cancelamento da sociedade Representações Poti Ltda., visto já haver esse regis-

tro na Junta Comercial — Can-

cele-se, arquivada o aditivo ao

contrato social.

34 — Vicente Malheiros & Fi-

lho, pedindo o seu cancelamento

por haver sido sucedida por Vi-

cente Malheiros & Filho — Can-

cele-se, arquivado distrato soci-

al.

Livros:

39 — Durante a última semana pediram legalização de li-

vros.

Companhia Paraense de Pu-

blicidade, Comercial Ltda. — W.

Pinto & Cia. — P. Martin & Cia.

— Mourão Ferreira, Comércio e

Indústria, S. A. — M. F. Go-

mès — J. Fonseca & Cia. — J.

Mendonça & Cia. — Indústria e

Comércio Bage, S. A. — Vitor

C. Portela — Nicolau da Costa & Cia.

— Companhia de Cigarros Souza Cruz — Rocha & Cia. —

Rocha Freixo & Cia. — Bank Of London Shooth America Ltda.

— Ferreira Gomes Ferragista, S. A.

Certidões:

37 — Ainda durante a última semana pediram certidões diver-

sas.

Dr. Alberto C. Martins de Bar-

ros — Dr. José Ribamar Alvin-

de Souza — M. Oliveira & Cia.

— J. Carlos Cerqueira — Ca-

mango & Cia. — Afonso Costa &

Comandita — J. B. Costa — Ar-

mando Pereira Duarte e Abib

Kalume.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRE-

TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Se-

cretário de Educação e Cultura.

Em 5-8-54.

N. 3107, de Maria V. D. Rovere.

— Dé-se ciência à interessada do

despacho supra, proferido pelo

Exmo. Governador.

N. 3420, de Maria de C. Araújo.

— Encaminhe-se ao D. P.

N. 3422, do D. P. ao S. E.

e Cultura. — A Diretoria Técnica.

N. 3430, de Neide G. de Oliveira.

— Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 3429, de M. Rocha ao S. E. e Cultura. — Ao Diretor do

T. da Paz, para informar.

N. 3428, do S. E. de Tim-

boteua ao S. E. e Cultura. — Sim. Lavre-se a respectiva porta-

N. 3427, de Iracema de M.

Viegas. — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 3426, de Maria do Céu B. Lôbo. — Certifique-se.

N. 3425, do T. C. do Estado

do Pará ao S. E. e Cultura. —

Ciente. Comunique-se à diretoria do C. E. P. C.

N. 3424, de Alice T. Moura,

— A seção do Fichário, para jun-

tar a cópia da ficha de assenta-

mentos da requerente.

N. 3345, de Maria das D.

P. Pereira. — A Secção de Ex-

pediente, para juntar oportunamente, o laudo de inspeção de

saúde da requerente.

N. 3343, de Maria T. Mar-

vão. — A Secção de Expediente,

para juntar, oportunamente o lau-

do de inspeção de saúde da re-

querente.

N. 3322, de Denise R. Gui-

lhon. — Opine o D. P.

N. 3320, de Maria A. Kzan.

— A Secção de Expediente, para

juntar, oportunamente o laudo de

inspeção de saúde da requerente.

N. 3323, de Joana H. S.

Souza. — A Secção de Expediente,

para juntar oportunamente, o

laudo de inspeção de saúde da

requerente.

N. 3410, de Raimunda Mon-

talvão. — Opine o D. P.

N. 3328, de Laudelina F.

Turbo. — Opine o D. P.

N. 3344, de Adoemia M.

Pinto. — Ao Fichário.

N. 3263, de Graelva A. de Melo. — Opine o D. P.

N. 3326, de Várias profes-

soras ao S. E. e Cultura. — À

Secção do Fichário, para juntar

as cópias das fichas de assen-

mentos das requerentes.

N. 3424, de Maria Coeli M.

Baraúna. — Submeta-se à inspe-

ção de saúde.

N. 3350, do C. G. Bitten-

court ao S. E. e Cultura. — En-

caminhe-se à S. E. F.

S/n, de Walkirio Lima ao

Exmo. Governador do Estado. —

Ao Diretor do T. Paz, para in-

formar.

N. 14, do G. E. D. R. de

Seixas ao S. E. e Cultura. — À

2. Secção, para informar.

N. 3191, de Aureliana M. de

C. Costa. — A Inspetoria Escolar,

para prestar os esclarecimentos

solicitados pelo D. P.

Teleg. de Soure ao S. E. e Cul-

ture.

tura. — A Secção de estatística, para informar.

— N. 1544, da A. Legislativa ao Exmo. Governador. — Para atendimento da proposta do Deputado Wilson Amanajás, é necessário que seja criado um curso de professor, Padrão D. do Quadro Único, e consignada a respectiva verba para pagamento do funcionário que fôr nomeado.

Onde houver uma escola rural construída com auxílio de I. N. E. P., o Estado tem obrigação de manter, em face do acordo firmado com o Ministério da Educação, uma escola. A escola do lugar Rio Canotins está incluída no acordo mencionado.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo sr. Secretário do Estado Em 5-8-54.

Ciclos:
N. 882, do Ministério da Agricultura, Diretor do Serviço de Informação Agrícola. — Comunicação de posse. — Ao D. A.

— S/n, da Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro, comunica mudança de residência. — Ao D. A.

— S/n, do Ginásio Evangélico Parnamby, amostra de produtos regionais. — Ao D. A.

— N. 826, do Departamento do Pessoal, remete Decreto. — Ao D. A.

— S/n, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico do Rio de Janeiro. de combustível vegetal. — Ao D. F. V.

Cartas:

N. 2748, de Moller Fischer S/Cia., oficina de material. — Ao D. C. P.

— N. 2760, de L. Figueiredo S/A, embarque de sementes de algodão. — Ao D. A.

Petição:
Ns. 2750, de Fernando dos Santos e 2755, de Mobuya Zuzuki. — Ao D. C.

— N. 2753, de Francisco Adelino de Brito, solicita demarcação de lote. — Ao D. C.

— N. 2754, de Raimundo Rabelo Filho, prorrogação de licença. — Ao D. A.

— N. 2752, de João de Oliveira Silva, compra de terra. — Ao D. C.

— N. 2749, de Silvestre Ferreira de Melo, título definitivo. — Ao D. C.

— N. 2762, de José Pereira de Moraes, solicita demarcação de terra. — Ao D. C.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de terras

O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Antonio Olivio Pessôa requerido por aforamento o terreno situado na quadra que se localiza na Ilha do Mosqueiro, na localidade do Farol — Estrada do Escoteiro — Terreno do Domínio da União (Beira Mar) — Estrada da B. M. A. C. donde dista de 89,00 metros e terreno de terceiros.

Frente — 12,00 metros; fundos — 53,50 metros.

Tem uma área de 642,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com terrenos pertencentes a terceiros e à esquerda com o lote n. 2. O terreno ocupa o lote n. 1 e é baddio.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T — 8504 — 21|7 8 e 18|8|54 Cr\$ 120,00)

O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo o sr. Almir Araújo requerido por aforamento o terreno situado na quadra: São Jerônimo, Independência, Castelo Branco e Praça Floriano Peixoto distando de 73,90 metros.

Frente — 4,30 metros; fundos — 62,35 metros.

Tem uma área de 268,00 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica.

Confina à direita com o imóvel

n. 1.342 e à esquerda com o imóvel n. 1.338. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 1.340.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T — S/N 27|7 — 8 e 12|8|54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que, havendo Benedicta Batista de Lima, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em arreço pertence a quadra: na Vila de Icoaraci — Andradás — Soledade — Coronel Sarmento e 15 de Agosto distando de 98,00 mts., frente, tem uma área de 726,00 metros quadrado. Tem a forma paralelogramica. No terreno, tem um chalet coletado sob o n. 237. Confina à direita com o imóvel n. 233 e à esquerda com o n. 235.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T — 8512 — 21, 31|7 e 8|8|54 Cr\$ 120,00)

na Cavaleiro de Macêdo, secretário de Obras.

(T. 8490 — 18, 28|7 e 8|8|54 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Ildefonso Elias Miguel, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cacela — Travessa do Apinagés e Padre Eutiquio, onde faz angulo.

Frente — 15,75 metros; Lateral direita — 29,30 metros; Lateral esquerda — 22,70 metros; Linha de Travessas — 4,00 metros.

Tem uma área de 513,50 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com a Padre Eutiquio e à esquerda com o imóvel n. 1853. No terreno em arreço tem um chalet coletado sob o n. 1853 e uma pequena barraca na esquina da Padre Eutiquio com a Avenida, Alcindo Cacela.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de trinta dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T — 8494 — 20, 30|7 e 8|8|54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo Eneida Corrêa de Assis requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Alcindo Cacela — 14 de Março — São Silvestre e Padre Eutiquio de onde dista 156,49 metros,

Frente — 6,40 metros; fundos — 60,00 metros.

Tem uma área de 348 metros quadrados e tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 1750 e à esquerda com o de n. 1742. No terreno, tem uma casa coletada sob o n. 1746.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T — 8558 — Dias 1, 10 e 20|8|54 Cr\$ 120,00)

o imóvel n. 196 e à esquerda com o de direito.

No terreno ha uma barraca coletada sob o n. 194.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de julho de 1954. — (a) Antonio Eugenio Pereira Lobo, secretário de Obras.

(T 8559 — Dias 1, 10 e 20|8|54 Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo a sra. Martha Souza de Jeuss, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 9 de Janeiro, Alcindo Cacela, João Balbi e Boaventura da Silva distando de 61,50 metros.

Frente — 4,50 metros; fundos — 24,50 metros; Porém destes 24,50 metros, 1,70 metros encontram-se na rua, ficando então, somente com 22,80 metros de fundos.

Tem uma área de 102,60 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica.

Confina à direita com a barraca n. 200 e à esquerda com o imóvel n. 190. No terreno tem barraca coletada sob o n. 198.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T — 8558 — Dias 1, 10 e 20|8|54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia que havendo a sra. Francisca Bastos de Carvalho requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ferreira Pena, Bernal do Couto, 14 de Marco e Curuçá donde dista de 222,40 metros.

Frente — 4,88 metros; fundos — 49,50 metros; linha de travessas — 4,25 metros.

Tem uma área de 227,96 metros quadrados. Tem a forma trapezoidal.

Confina à direita com o imóvel n. 116 e à esquerda com o imóvel n. 112. No terreno tem uma barraca de enchimento coletada sob o n. 114.

Convidou os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de julho de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T — 8560 — 1, 10 e 20|8|54 Cr\$ 120,00)

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de julho de 1954. — (a) Dr. Manoel Ibiapina

Aforamento de Terras
O Sr. Engenheiro Valdir Aca-
tauassú Nunes, secretário de
Obras da Prefeitura Municipal
de Belém, por nomeação legal,
etc.

Faz saber aos que o presente
edital virem ou dele tiverem no-
tícia, que havendo a sra. Terezinha
Melo Leite requerido por
aforamento o terreno situado na
quadra: Passagem Izabel, Curuçá,
Coronel Luiz Bentos e Magno de
Araújo donde dista de 40,90 me-
etros.

Frente — 5,25 metros; fundos
39,00 metros; linha de travessão
— 4,70; Área — 260, 92 metros
quadrados tem a forma trapezoi-
dal.

Confina à direita com o imóvel
n. 26 e à esquerda com o imóvel
n. 20. No terreno tem um chalet
coletado sob o n. 22.

Convido os heróis confinantes
ou os que se julgarem prejudica-
dos pelo deferimento do referido
aforamento, a apresentarem suas
reclamações por escrito, dentro
do prazo regulamentar de 30
dias, a contar da publicação do
presente, findo o que, não sera
aceito protesto ou reclamação al-
guna. E, para que se não alegue
ignorância, vai este publicado no
DIÁRIO OFICIAL do Estado, afi-
xando-se o original à porta prin-
cipal do edifício da Prefeitura
Municipal de Belém.

Secretaria de Obras, da Prefeita-
ria Municipal de Belém, 28 de
Julho de 1954. — (a) Valdir Aca-
tauassú Nunes, secretário de
Obras.

T — 8561 — 1, 10 e 20/8/54

Cr\$ 120,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRA, TERRAS E VIACAO.

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que Amadeu Barbosa, nos termos
do art. 7º do Regulamento de
Teras de 19 de agosto de 1933 em
vigor, foi requerida por compra
uma sorte de terras devolutas,
própria para a indústria agrícola,
sitas na 23ª Comarca, 57º Térmo,
57º Município Vigia, e 148º Dis-
trito, com as seguintes indicações
e limites: Uma área de terras do
Estado situada no furo do rio Tu-
pinambá, ao rio da Fazenda, limi-
tando-se pela direita, no furo do
Tupinambá, pelo lado direito com
as terras de Carlos Xavier de
Moraes pelo esquerdo com
as terras da povoação Fazenda e
fundos, com terras de José Maria
Monteiro e de Manoel da Con-
ceição Saldanha. Medindo 800 me-
etros de frente com 600 ditos de
fundos por 2.000 ditos de frente.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias,
à porta do edifício em que fun-
ciona a Coletoria de Rendas do
Estado naquela município de Vi-
gia.

3ª Seção da Secretaria de
Obras, Terras e Viação do Pará,
15 de julho de 1954. — (a) O ofi-
cial administrativo classe O, João
Motta de Oliveira.

(T — 8488 — 18,28-7 e 8-8-54 —

Cr\$ 120,00).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que Oscarino da Silva Aires, nos
termos do art. 7º do Regulamento
de Terras de 19 de agosto de 1933
em vigor, foi requerida por com-
pra uma sorte de terras devolutas,
própria para a indústria agrícola,
sitas na 6ª Comarca, 13º Térmo,
13º Município — Bujarú e 30º
Distrito, com as seguintes indica-
ções e limites: Um lote de terras
devolutas, situado à margem di-
reita do rio Guajará-Açu. Limi-
tando-se pela frente, com a mar-
gem do dito rio Guajará-Açu, pelo
lado de baixo, com Geraldo
Custódio da Silva Barros; pelo
lado de cima, com Gratuliano Fa-
rias e pelos fundos, com terras de-
volutas do Estado, medindo 650
metros de frente, por 3.300 ditos
de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias,
à porta do edifício em que fun-
ciona a Coletoria de Rendas do

Estado naquela município de Bu-
jarú.

3ª Seção da Secretaria de
Obras, Terras e Viação do Pará, 13
de julho de 1954. — (a) O ofi-
cial administrativo classe O, João
Motta de Oliveira.

(T — 8489 — 18, 28-7 e 8-8-54 —

Cr\$ 120,00).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que pelo senhor Pedro Melo e
que pelo senhor Hilário da Rocha e Silva,
nos termos do art. 7º do Regu-
lamento de Terras de 19 de agôsto
de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte de
terras devolutas, própria para a
indústria agrícola, sitas na 9ª
Comarca, 21º Térmo, 21º Município
de Cametá e 60º Distrito, com as se-
guientes indicações e limites: Um
lote de terras devolutas do Es-
tado, situadas à margem do Iga-
rapé Pacurijó, extendendo-se até
o campo de nome Pirarucú, me-
dindo 500 braças de frente por
1.000 ditos de fundos, no lugar
denominado Colônia na Cidade de
Cametá.

E, para que se não alegue
ignorância, será este publicado
pela imprensa e afixado por 30
dias, à porta do edifício em que
funciona a Coletoria de Rendas do
Estado naquela município de Cametá.

3ª Seção da Secretaria de Obras,
Terras e Viação do Pará, 19 de
julho de 1954. — (a) João Motta
de Oliveira, oficial administrativo.
(T — 8498 — 20, 30/7 e 8/8/54 —

Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que pelo Senhor José Cerusi,
nos termos do art. 7º do Regula-
mento de Terras de 19 de agosto
de 1933 em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de terras
devolutas, própria para a indús-
tria agrícola, sitas na 20ª Comarca,
50º Térmo, 50º Município Vigia, e
131º Distrito, com as se-
guientes indicações e limites: Um
lote de terras firmes, devolutas,
situado à margem direita do lago
Curumú, limitando-se pela frente
à margem do lago Curumú; pelo
lado de baixo, com terras devolu-
tas; pelo lado de cima, com terras
ocupadas por João Casemiro e,
pelos fundos, ainda com terras de-
volutas, medindo 4.000 metros de
fundos por 2.000 ditos de frente.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias
à porta do edifício em que funcio-
na a Coletoria de Rendas do Es-
tado naquela município de Óbidos.

3ª Seção da Secretaria de
Terras e Viação do Pará, 19 de
julho de 1954. — (a) João Motta
de Oliveira, oficial administrativo.
(T — 8497 — 20, 30/7 e 8/8/54 —

Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que Cantidio Dalmácio da Silva
e outro, nos termos do art. 7º
do Regulamento de Terras de 19
de agosto de 1933 em vigor, foi
requerida por compra uma sorte de
terras devolutas, própria para a
indústria agrícola, sitas Comarca-
ca, 58º Térmo, 58º Município, de
São Caetano de Odivelas e 152º
Distrito com as seguintes indica-
ções e limites: Uma sorte de ter-
ras devolutas do Estado, situada
no lugar denominado Mocajuba,
limitando-se pela frente com os
fundos dos terrenos dos herdeiros
de Luiz Dalmácio da Silva, Elisia
da Silva e Clarindo Rocha da Sil-
va por onde mede oitocentos me-
etros lineares; pelos fundos com
os terrenos de Teodomiro Rodrigues
da Silva e Manoel Antônio Soares,
por onde mede mil e trezentos
metros lineares; pelo lado
direito com terrenos devolutos do
Estado e pelo esquerdo também
com terrenos devolutos do Estado.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias,
à porta do edifício em que funcio-
na a Coletoria de Rendas do Es-
tado naquela município de São Caetano
de Odivelas.

3ª Seção da Secretaria de Obras,
Terras e Viação do Pará, 20 de
julho de 1954. — O Oficial

ad. classe "O" João Motta de Oli-
veira.

(T — 8563 — 1º, 10 e 20-8-54 —

Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que pelo Senhor Manoel Raimundo
Soares, nos termos do art. 7º do
Regulamento de Terras de 19 de agôsto
de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte de
terras devolutas, própria para a
indústria agrícola, sitas na 23ª
Comarca, 58º Térmo, 58º Município
de São Caetano de Odivelas e
152º Distrito, medindo de fundos
com as seguintes indicações e li-
mites: Uma sorte de teras devo-
lutas do Estado, limitando-se pela
frente com as terras de Raimundo
Soares da Rocha e Silva; pelo
lado direito com terras devolutas
do Estado; pelo lado esquerdo com
as terras de Luiz Dalmácio da
Silva; e pelos fundos com os ter-
renos requeridos e demarcados de
Teodomiro Rodrigues da Silva;
medindo de frente pouco mais
ou menos 600 metros e de fundos
1.000 metros de comprimento.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias,
à porta do edifício em que funcio-
na a Coletoria de Rendas do Estado
naquela município de São Caetano
de Odivelas.

3ª Seção da Obras, Terras e
Viação do Pará, 30 de julho de
1954. — O Oficial ad. classe "O"
João Motta de Oliveira.

(T — 8562 — 1, 10 e 20/8/54 —

Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que Gustavo Motta de Oliveira,
nos termos do art. 7º do Regula-
mento de Terras de 19 de agôsto
de 1933 em vigor, foi requerida
por compra uma sorte de terras
devolutas, própria para a indús-
tria agrícola, sitas na 21ª comarca,
54º Térmo, 54º Município de
Santarém, e 141º Distrito, com as se-
guientes indicações e limites: Um
lote de terras situado à mar-
gem esquerda da estrada do Ja-
tobá, limitando-se pelo lado de
baixo com terras ocupadas por
Justino Amaral, pelo lado de ci-
ma com terras ocupadas por Ar-
lindo Aires e Antônio Barros de
Queiroz, pela frente com a refe-
rida estrada e pelos fundos com
terras devolutas, medindo aproxi-
madamente 1.500 metros de fren-
te por 2.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias,
à porta do edifício em que funcio-
na a Coletoria de Rendas do Es-
tado naquela município de Santarém.

3ª Seção da Secretaria de Obras,
Terras e Viação do Pará, 21 de
julho de 1954. O oficial ad. classe
O — João Motta de Oliveira.

(T — 8516 — 23/7, 1 e 10/8/54 —

Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que Leopoldo Tolosa da Silva, nos
termos do art. 7º do Regulamento
de Terras de 19 de agosto de 1933
em vigor, foi requerida por com-
pra uma sorte de terras devolutas,
própria para a indústria agrícola,
sitas na 23ª Comarca, 58º Térmo,
58º Município — São Caetano de
Odivelas e 152º Distrito, com as se-
guientes indicações e limites: Uma sorte de ter-
ras devolutas do Estado, situada
no lugar denominado Mocajuba,
limitando-se pela frente com os
fundos dos terrenos dos herdeiros
de Luiz Dalmácio da Silva, Elisia
da Silva e Clarindo Rocha da Sil-
va por onde mede oitocentos me-
etros lineares; pelos fundos com
os terrenos de Teodomiro Rodrigues
da Silva e Manoel Antônio Soares,
por onde mede mil e trezentos
metros lineares; pelo lado
direito com terrenos devolutos do
Estado e pelo esquerdo também
com terrenos devolutos do Estado.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias,
à porta do edifício em que funcio-
na a Coletoria de Rendas do Es-
tado naquela município de São Caetano
de Odivelas.

3ª Seção da Secretaria de Obras,
Terras e Viação do Pará, 20 de
julho de 1954. — O Oficial

ad. classe "O" João Motta de Olivei-
ra.

(T — 8515 — 23/7, 1 e 10/8/54 —

Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que pelo Senhor Manoel Raimundo
Soares, nos termos do art. 7º do
Regulamento de Terras de 19 de agôsto
de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte de
terras devolutas, própria para a
indústria agrícola, sita na 23ª
Comarca, 58º Térmo, 58º Município —
São Caetano de Odivelas e 152º Dis-
trito, medindo 1.000 (mil) metros de
frente e 2.000 (dois mil) de fun-
dos, com as seguintes indicações
e limites: Uma sorte de teras devo-
lutas do Estado, limitando-se pela
frente com terras de Raimundo
Soares da Rocha e Silva; pelo
lado direito com terras do Estado
e pelo lado esquerdo, e fundos.
com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias,
à porta do edifício em que fun-
ciona a Coletoria de Rendas do Estado
naquela município de São Caetano
de Odivelas.

Serviço de Terras da Secre-
taria de Obras, Terras e Viação do
Pará, 12 de maio de 1954. O ofi-
cial administrativo classe O, —
João Motta de Oliveira.

(T — 8514 — 23/7, 1 e 10/8/54 —
Cr\$ 120,00).

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro
Chefe desta Secção, faço público
que Felicissima Gomes de Car-
valho, nos termos do art. 7º, do
Regulamento de Terras de 19 de agôsto
de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte de
terras devolutas, própria para a
indústria agrícola, sitas na 8ª
Comarca Breves, 18º Térmo, 18º Mu-
nicipio de Curralinho e 54º Dis-
trito, com as seguintes indicações
e limites: Uma sorte de terras localizada
no sitio Mangueira
município de Curralinho; esta si-
tuada nas nascentes do Rio Tim-
botuba, afluente do Rio Canatícu.
Limita-se a mesma pelo lado de
cima com terras dos herdeiros de
Manoel Batista Alves, terreno
Pessôa, pelo lado de baixo com
terrás de Antonio Pinto Santana
e Fonsêca Sobrinho & Irmãos
pelos fundos com águas do régo-
nas Cruzes e pela frente terreno
Murinzeiro, terras do Estado.
Medindo 500 braças de frente por
1.000 de fundos pouco mais ou
menos.

E, para que se não alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias,
à porta do edifício em que fun-
ciona a Coletoria de Rendas do Estado
naquela município de Curralinho.

3ª Seção da Secretaria de Obras,
Terras e Viação do Pará, 7 de
agôsto de 1954. — (a) João Motta
de Oliveira, oficial administrativo.

(T — 8517 — 8 — 18 e 28/8/54 —

Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

Pelo presente edital, fica noti-
ficada dona Léa Lisboa Dias, ocu-
pante do cargo de professor de
2ª. entrância, Padrão E, do Qua-
dro Único, para, dentro do prazo
de trinta (30) dias, reassumir o
exercício de seu cargo, sob pena
de, findo o prazo e não tendo si-
do feita prova de existência de
força maior ou coração ilegal, ser
demitida, nos termos do art. 205,
da Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953 (Estatuto dos Funcioná-
rios Públicos Civis do Estado e
dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira,
Oficial Administrativo, Padrão N,
servindo nesta Secretaria e res-
pondendo pela Chefia do Expe-
diente da mesma, autuei o pre-
sente edital, extraiendo do mesmo
cópia, para ser publicado no DI-
ÁRIO OFICIAL.

Visto.

Belém, 4 de julho de 1954. —

José Cavalcante Filho
resp. pelo exp. da Secretaria

(G — 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15,

17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27,

28, 29, 31-8-54 — 1, 2, 3, 4, 5, 7,

8 e 9-9-54).

6 — Domingo, 8

DIÁRIO OFICIAL

Agosto — 1954

CASA BANCÁRIA A. MARQUES & CIA. LTDA.

Carta Patente n. 1.711, de 22-2-1938

— BELÉM — PARÁ — BRASIL —

BALANÇE EM 31 DE JULHO DE 1954

A T I V O

P A S S I V O

A—Disponível

Caixa :		
Em moeda corrente	62.130,30	
Em depósito no Banco do Brasil, S. A.	16.412,40	
A Ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	10.169,30	88.712,00

B—Realizável

Títulos Des- contados ..	235.286,00	
Agências no País	276.000,10	
Outros Cré- ditos	357.649,90	
Letras a Re- ceber	50.000,00	918.936,00

Títulos e Valores

Mobiliários :

A O/ da Sup. da Moeda e do Cré- dito	1.300,00	
Em carteira ..	12.717,40	
Ações e De- bentures ..	3.740,00	17.757,40
Outros Valores	1.800,00	938.493,40

C—Imobilizado

Móveis e Utensílios	13.835,00	
Instalações	720,00	14.555,00

D—Resultados Pendentes

Impostos	4.856,50	
Despesas Gerais	185.461,60	
Lucros e Perdas	499.734,40	
Juros e Descontos	25.000,00	715.052,50

E—Contas de Compensação

Outras Contas	1.300,00	
		Cr\$ 1.758.112,90

F—Não Exigível

Capital	250.000,00	
Fundo de Reserva Legal	48.835,70	
Outras Reservas	858.976,10	1.157.811,80

G—Exigível

Depósitos à Vista e a Curto Prazo :	
Em C/Cor- rentes Li- mitadas ..	15.289,00
Em C/Cor- rentes sem Juros	1.317,80
Em C/Cor- rentes de Aviso	53.299,20
A Prazo Fixo	69.906,00
	146.143,00
	216.049,00

Outras

Responsabilidades :

Obrigações diversas	4.000,00	
Agências no País	276.000,10	
Ordens de Pagto. e Outros Créditos	19.704,40	299.704,50
		515.753,50

H—Resultados Pendentes

Diversas Contas de Re- sultados	83.247,60	
--	-----------	--

I—Contas de Compensação

Outras Contas	1.300,00	
		Cr\$ 1.758.112,90

Belém-Pará, 5 de agosto de 1954.

Dorival M. Belúcio

A. MARQUES & CIA. LTDA.

Domingo, 8

DIARIO OFICIAL

Agosto — 1954 — 7

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)
Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado	£ 5.050.000
Capital Realizado	£ 5.050.000
Capital Subscrito	£ 5.050.000
Fundo de Reserva	£ 3.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1954

Compreendendo as Filiais de Bahia, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Maceio, Manaus, Pelotas, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos, São Paulo e Vitória.

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—DISPONIVEL

Caixa:	
Em moeda corrente	89.648.137,90
Em depósito no Banco do Brasil	329.407.912,10
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	30.632.964,20
Em outras espécies	61.427.807,00
	511.116.821,20

B—REALIZAVEL

Empréstimos em c/corrente	902.874.588,10
Titulos descontados	443.929.639,90
Correspondentes no país	21.091.494,20
Agências no exterior	22.291.240,40
Correspondentes no exterior	8.256.870,10
Outros créditos	447.395.670,30
	1.845.839.503,50

Titulos e valores

Mobilários:	
Apólices e Obrigações Federais, inclusive as do valor nominal de Cr\$ 35.000.000,00 depositadas no Banco do Brasil à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	37.063.600,00
Ações e debêntures	51.000,00
	37.114.600,00
Outros valores	28.071,00
	1.882.982.174,50

C—IMOBILIZADO

Edifícios de uso do Banco	80.319.116,80
Móveis e utensílios	6.166.668,70
Material de expediente	2.443.738,00
	88.929.523,50

E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	724.728.403,30
Valores em custódia	1.714.696.934,30
Títulos a receber de c/alheia	1.202.596.267,20
Outras contas	168.577.213,40
	3.810.598.818,20

F—Não Exigível

Capital	100.000.000,00
Fundo de reserva legal	20.000.000,00
Fundo de previsão	4.551.424,70
Outras reservas	62.500,00
	124.613.924,70

G—EXIGIVEL

Depósitos:	
à vista e a curto prazo :	
de Poderes Públicos	14.067.867,20
de Autarquias	128.412.619,30
em c/c sem limite	618.176.107,30
em c/c limitadas	287.637.398,40
em c/c populares	34.447.574,30
em c/c sem juros	52.188.473,50
em c/c de aviso	87.139.013,30
Outros depósitos	143.932.300,00
	1.366.001.353,30

a prazo :

de Poderes Públicos	6.000.000,00
de diversos :	
a prazo fixo	107.194.439,20
de aviso prévio	112.022.734,30
	225.217.173,50

1.591.218.526,80

Outras responsabilidades :

Títulos redescantados	52.032.600,40
Agências no país	117.662.451,00
Correspondentes no país	8.722.614,70
Agências no Exterior	28.012.003,20
Correspondentes no exterior	28.289.645,10
Ordens de pagamento e outros créditos	513.586.030,40
	748.305.344,80
	2.339.523.871,60

H—RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados	18.890.722,90
----------------------------	---------------

I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em gar. e em custódia	2.439.425.337,60
---	------------------

Depositantes de títulos em cobrança :

do País	453.484.967,30
do Exterior	749.111.299,90
	1.202.596.267,20

Outras contas	168.577.213,40
	3.810.598.818,20

Cr\$ 6.293.627.337,40

Cr\$ 6.293.627.337,40



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça DO ESTADO DO PARÁ

ANO XA

BELÉM — DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 4.777

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

O Desembargador M. de Andrade Teixeira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Faz saber a quem interessar possa que, de acordo com o acordado pelo mesmo Tribunal em sessão de 9 do corrente, ficou aberta, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a contar de 17 (dezessete) do mês em curso, inscrição para concurso de Juiz de Direito, para provimento de vagas em comarcas de primeira envergadura.

Habilitar-se-á o concorrente inscrevendo-se no prazo acima indicado e dirigindo o seu requerimento à Presidência do Tribunal, instruído com a prova dos seguintes requisitos exigidos por lei:

- a) ser brasileiro nato;
- b) ter mais de 25 e menos de 45 anos, salvo se estiver exercendo-

cargo de Pretor ou como membro do Ministério Pùblico;
c) ter bacharel em Direito;
d) ter, pelo menos, quatro anos de prática forense, como advogado, órgão do Ministério Pùblico, ou Pretor;
e) ter comprovada idoneidade moral;
f) ter satisfeita as obrigações do serviço militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e publicar no "Diário da Justiça".

Bahia e Secretaria do Tribunal de Justiça, 13 de julho de 1954. — Eu, Nathercio de Alcantara Cardoso, Secretário, subscrevi.

(a.) Desembargador M. de Andrade Teixeira, Presidente do Tribunal.

Ação de despejo: Req., Braz Grizolia & Irmão; Reqdo., José Celiño. — Designou o dia 3 de setembro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Inventário: Francisco Magalhães Bastos e Carolina Moura Magalhães. — Mandou que o inventariante prestasse as declarações finais.

Mandado de segurança: Req., Julio Pereira de Paiva; Reqdo., P. M. B. — Mandou subir os autos a suprema instância.

Juizado de Direito da 7a. Vara.

Juiz: — Dr. JULIO FREIRE GOUVÉA DE ANDRADE.

Ação ordinária de reintegração de posse: Req., Maria Campbell Pena; Reqdo., Bernardino Lucas Júnior. — Mandou remeter os autos à pretoria do cível.

Investigação de paternidade: A., Arian da Costa Nery; R., os herdeiros de Manoel Lopes de Mendonça. — Julgou procedente a ação.

Idem: Req., Terezinha de

Jesus Moura de Sousa; Reqdo., Hilton Ubiratan de Sousa. — Designou o dia primeiro de setembro às 10 horas, para instrução e julgamento.

Idem: A., Neusa Maria de Oliveira; R., Raimundo Rodrigues Reis. — Designou o dia 31 do corrente, às 11 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Ação de desquite amigável: Reqts., Augusto Barbosa dos Santos e Margarida Rodrigues da Silva. — Mandou expedir mandado de intimação, na forma requerida. Juizado de Direito da 3a. Vara, acumulada pelo titular da 4a.

Juiz: — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

Ação ordinária: A., Almeida Irmão; R., Elizírio Xavier Nobre. — Julgou procedente a ação.

No requerimento de Antonio Pinheiro do Nascimento. — Como pede, vindo logo após os autos conclusos.

Juizado de Direito da 4a. Vara.

Juiz: — Dr. JOÃO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

No requerimento de Adriano Gomes Serrana Junior. — Concluiu os autos.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DOS DIAS 2, 3 e 4

DE AGOSTO DE 1954

Juizado de Direito da 1a. Vara.

Juiz: — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO.

Inventário de Raul Engelhard. — Digam os interessados sobre as declarações retro.

Carta precatória, em que é deprecante o Juiz de Direito da 4a. Vara de Orfãos, de Fortaleza, Ceará: Req., João Nazaré Pereira Cardoso. — Ao contador, para os fins devidos.

Inventário de Eduardo Ignacio Coelho. — Ao cálculo.

Idem de Edy Iracy Silva Soeiro. — Em declarações finais.

Prestação de contas: Req., Alexandre Suarez. — Diga o Dr. Curador de Orfãos.

No requerimento da Laboroterápica S. A. — Sim, em termos.

No requerimento de Alberto Engelhard. — Digam os interessados.

Inventário de Jorge Abelém. — Nomeou curador o dr. Armando Hesketh. — Digam os interessados.

Arrolvimento de Terezinha de Jesus Borges Ferreira. — Digam os interessados.

No requerimento de Francisco Felipe Matias. — Digam os interessados.

Inventário de João David de Paiva. — Como requer.

Idem de Eglantina Cruz — Mandou intimar.

Juizado de Direito da 2a. Vara.

Juiz: — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA.

Naturalização: — Mandou notificar o interessado Tukasi Sawada, para receber seu título de naturalização, na audiência de 3 do corrente, às 10,30 horas.

Ação executiva hipotecária: A., Banco de Crédito da Amazônia; R., F. Oliveira. — Designou o dia 11 do corrente, às 10,30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Reajustamento: Req., Leandro Tocantins Pena e sua mulher; Reqdo., Banco do Pará S. A. — Concedeu por sentença de 29 de julho de 1954.

Justificação: Req., Anisia Peixoto; Reqdo., IAPM. — Designou o dia 6 do corrente, às 10 horas, para justificação.

Ação de despejo: A., J. Fonseca & Cia.; R., "Tribuna do Pará". — Designou o dia 9 do corrente, às 10,30 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Juizado de Direito da 6a. Vara, acumulado pelo titular da 7a.

Juiz: — Dr. JULIO FREIRE GOUVÉA DE ANDRADE.

Ação reivindicatória: Req., José Maria Archer da Silva; Reqdo., P. M. B. e Adelalde de Carneiro da Silva. — Designou o dia 30 do corrente, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Deferindo os executivos fiscais propostos pela P. M. B. contra Maria Lucia Bentes Pinheiro, Peres Sanches, Nazaré & Cia., Manoel Carmona Junior, Itamar Brito, Francisco G. França, José dos Santos Reis, P. L. da Silva, Oscar Bittencourt Lins, Magalhães de Silva & Cia., Manoel Gomes de Azevedo, Hélio Farias da Silva, Justino da Silva Figueiredo, Joaquim Henriques, Oséas Leonci, João Henrique de Sousa, A. F. Leite.

No requerimento de Rita Marques da Silva. — Conclusos.

Inventário de Joventino Alves Bezerra. — Mandou expedir mandado de avaliação.

Ação ordinária: Req., P. M. B.; Reqdo., Augusto Teixeira de Carvalho. — Mandou citar com edital pelo prazo de 30 dias.

No requerimento de Hernando de Castro Barreto. — Concluiu-se.

Ação ordinária: A., P. M. B.; R., Thomaz Joaquim Soares.

Mandou os autos subirem à suprema instância.

EDITAIS

JUDICIAIS

EDITAL
Juizo dos Feitos da Fazenda Citação com o prazo de 40 dias O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6.^a Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal por nomeação legal e etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição cujo autor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra-assinado, que deu em aforamento a Júlia Honório Corrêa de Miranda o terreno sito nesta cidade, à rua do Bosque — atualmente 25 de Setembro — Quart. n. 15, medindo 71,50 m. de frente por 154,00 m. de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos ao ano de 1869 a 1953, num total de Cr\$ 94,00 inclusive multa como prova documento junto, está extinta a enfituse (art. 692, II, do Código Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o Suplicado e sua mulher se casado fôr, por todos os términos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá o aforamento ser declarado extinto, consolidando-se o domínio direto ao útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio do Suplicante, tudo com a condenação do Suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da Suplicada, pena de confessar, testemunhas e documentos, vistoria e o mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que P. Deferimento. Belém, 8 de fevereiro de 1954. — (a) Amilard Nunes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: D. A. Como requer. Belém, 8 de fevereiro de 1954. — (a) Agnano Lopes. Expedido o competente mandado, foi pelo oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira, em lugar incerto e nem sabido, razão porque mandei passar o presente e o seguinte edital, com o teor do qual ficam os herdeiros do Suplicado Julião Corrêa de Miranda, citados para, no prazo de 40 mais dez dias que correrão em cartório, depois da publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 dias do mês de agosto do ano de 1954. Eu, Raimundo Nogueira da Trindade Filho, escrevente juramentado o datilógrafo e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T. 8592 — 8-8-54 — Cr\$ 80,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

BELÉM — DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 1.503

ANO VII

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício recebido:
O desembargador Curcino Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu o seguinte ofício:

"PR-C 428, de 29 de julho de 1954. Junto a este encaminho a V. Excia., para os devidos efeitos, cópia autenticada da nominata do Diretório Nacional do Partido Democrata Cristão, registrado em sessão desta data. (Resolução n. 4.731). Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protestos de consideração e aprovação. — (a) Ministro Edgard Costa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral".

Composição do Diretório Nacional do Partido Democrata Cristão aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 29 de julho de 1954. (Processo n. 173 — Classe X B. Federal)

Presidente — Monsenhor Alfredo Arruda Câmara — deputado.

Primeiro vice-presidente — Antônio Queiroz Filho, subprocurador da justiça.

Segundo vice-presidente — Francisco Souza Lima, médico.

Terceiro vice-presidente — Thomaz Alberto Teixeira Coelho Filho, professor.

Quarto vice-presidente — André Vidal de Araújo, deputado.

Quinto vice-presidente — José Sperb Sanseverino, professor.

Sexto vice-presidente — Fernando Rabelo, advogado.

Secretário geral — André Franco Monteiro, professor.

Primeiro secretário — Hildebrand Leal, professor.

Segundo secretário — Antonio Aguilar Lopes, advogado.

Terceiro secretário — José Pinheiro Cortez, assistente social.

Quarto secretário — Darcy Arnelas de Oliveira, professor.

Quinto secretário — Luiz de Melo Kujawsky, procurador da justiça.

Sexto secretário — Abner Coelho de Freitas, funcionário.

Tesoureiro geral — Raymundo Bandeira Vaughan, engenheiro.

Primeiro tesoureiro — Lourival Pinto Cordeiro de Souza, professor.

Segundo tesoureiro — Fernando Gay da Fonseca, advogado.

Terceiro tesoureiro — José Gomes de Moraes Neto, funcionário.

Quarto tesoureiro — Sebastião Guedes Alconforado, professor.

Quinto tesoureiro — Manoel Alfredo Rodrigues Pinheiro, médico.

VOGAIS : — Antonio Vasconcelos, advogado; Martinho Calado Junior, jornalista; Francisco Karan, advogado; Hélio Ferreira Machado, engenheiro; e Paulo Cae-tani, engenheiro.

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 5.119
Proc. 1.642-54

"Habeas-corpus" preventivo (14a. Zona — Vizeu) — Impetrante: o bacharel Otávio Augusto de Bastos Meira, Presidente do Partido Republicano; Pacientes: Raimundo Moacir Ramos Bogéa e Francisco Se-na Rodrigues.

Vistos, etc.
ACÓRDAM, os Juizes do Tribu-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

nal Regional Eleitoral, conceder habeas-corpus preventivo a favor dos pacientes Raymundo Moacir Ramos Bogéa e Francisco Sena Rodrigues, para que possam fazer livremente propaganda política, sem constrangimento à sua liberdade de ir e vir, sem prejuízo da ação policial nos casos previstos em lei e na forma da mesma.

E, assim, decidem porque da concessão da ordem preventiva de habeas-corpus, que ora concedem, não resultará nenhum prejuízo à justiça, ao contrário, assegurará, no meio das agitações políticas, a ordem pública e os direitos individuais.

Belém, 5 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P. e relator
Arnaldo Valente Lobo
Mauricio Cordovil Pinto
Milton Leão de Melo
Júlio Freire Gouvêa de Andrade
Joaquim Norões e Sousa
Hamilton Ferreira de Sousa
Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.129
Proc. 1.598-54

"Habeas-corpus" (18a. Zona — Altamira) — Impetrantes: os bacharéis Newton Burlamaqui de Miranda e Hélio Mota Gueiros. — Paciente: Rafael Oliveira Santos.

Vistos, etc.

ACÓRDAM, em Tribunal Regional Eleitoral, conceder a ordem de habeas-corpus preventivo ao paciente Rafael Oliveira Santos, para que, livre de constrangimento à sua liberdade de locomoção, possa exercer o direito de propaganda política, nos termos da lei eleitoral.

Belém, 6 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P. e relator
Arnaldo Valente Lobo
Mauricio Cordovil Pinto
Milton Leão de Melo
Júlio Freire Gouvêa de Andrade
Joaquim Norões e Sousa
Hamilton Ferreira de Sousa
Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.120
Proc. 1.578-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Igarapé-Açu.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Igarapé-Açu, instruindo o pedido com a ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do dirigido Diretório os seguintes cidadãos:

Membros: — Miguel Joaquim Gomes do Amaral, rádiotelegrafista; Valeriano Máximo Martins, industrial; José Lisboa Cavalcante, comerciante; Elias Moreira do Nascimento, comerciário; Juvenal Tomé de Farias, comerciante; Pedro Celestino do Nascimento, José

Ribamar Cruz, agricultor; Antônio Dias da Costa, lavrador; Everaldo Carrera de Carvalho, agricultor; José de Farias Lima, Firmino Rodrigues, Benedito Lima Rodrigues, Benedito Lima Rodri-gues, Antonio Alves de Lima, João Clemente de Almeida, lavrador; João Miranda da Silva, operário; João Ribeiro da Costa, lavrador; Tibúrcio Barbosa da Silva, comerciante; Julio Vaz de Souza, operário; José Tavares de Oliveira, agricultor; João Benedito Ferreira, comerciário; João Lima Rodrigues, operário; José Pinto Magalhães, lavrador; Alcides Dornelas, lavrador; Manoel Gomes do Nascimento, operário; Josué Teixeira de Oliveira, comerciante; Raimundo Nascimento, agricultor; Antônio Joaquim Ferreira, lavrador; Joaquim Paulino de Souza, operário; Jacob Batista Galvão, comerciante; José Eduardo do Nascimento, braçal; Pedro Paulo Nogueira, lavrador; Antônio Sanchez Gonçalves, agricultor; Pedro Teodósio dos Santos, lavrador; Antônio Teodósio de Almeida, comerciário; Eugênio Teodósio de Almeida, operário; Alfredo do Nascimento Pontes, lavrador; Francisco de Souza Barros, industrial; Francisco Ferreira do Nascimento, agricultor; Raimundo Garibaldi Garcia Soares, operário; Atanagilino Nunes da Silva, funcionário público; Salustiano Braulino Braga, braçal; Raimundo Mendes Monteiro, comerciário; Pedro Rocha de Oliveira, comerciante; Osvaldo da Silva, comerciante; João Paulino de Farias, lavrador; Flaviano Piedade, braçal; Leovegildo dos Santos, lavrador; Antônio José Ferreira, agricultor; João Ferreira Flavacho, funcionário público; Antônio dos Santos Monteiro, agricultor; Abilio João de Barros, comerciário; Amâncio Batista da Rocha, agricultor; Francisco Mendes Damasceno, lavrador; Raimundo Correia da Costa, lavrador; Manoel João Ipiranga, comerciante; Simão Ribeiro Monteiro, comerciante; Adriano Garcia, braçal; Alfredo Monteiro de Carvalho, funcionário público; Alvaro Ferreira da Costa, comerciante; Ferreira da Costa, comerciante; Antônio da Almeida Pinheiro, agricultor; Benedito Ferreira do Rosário, operário; Antônio Figueiredo Filho, lavrador; Elias Chaves Monteiro, comerciante; Lourival Pires Corrêa, lavrador; Francisco Ferreira Lima, agricultor; Maciel Ribeiro Soares, operário; Raimundo da Silva Vale, braçal; e Manoel Bentes de Amorim, comerciante.

Comissão Executiva:

Presidente — Miguel Joaquim Gomes do Amaral.

Vice-presidente — José Lisboa Cavalcante.

Segundo vice-presidente — Valeriano Máximo Martins.

Terceiro vice-presidente — Juvenal Tomé de Farias.

Secretário geral — Elias Moreira do Nascimento.

Primeiro secretário — José Ribamar Cruz.

Segundo secretário — José Fonteneles Dantas.

Tesoureiro Geral — Pedro Celestino do Nascimento.

Primeiro tesoureiro — João Clemente de Almeida.

Segundo tesoureiro — Antonio Alves de Lima.

Fiscal — Everaldo Carrera de Carvalho.

Conselho Fiscal:

Relator — José de Farias Lima.

Membros: — Firmino Rodrigues e Benedito Lima Rodrigues.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em aprêço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se iniciais:

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Igarapé-Açu, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias Código Eleitoral, art. 139, §§ 1º e 5º, — Lei n. 1.164, de 24-7-1950.

Registre-se publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 5 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.

Arnaldo Valente Lobo

— Relator

Mauricio Cordovil Pinto

Milton Leão de Melo

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Joaquim Norões e Sousa

Hamilton Ferreira de Sousa

Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.121
Proc. 1.564-54

RENOVAÇÃO DE 2/3 DO SENADO — É facultativa a organização das cédulas de votação, que poderão contar, cada uma, o nome do candidato a senador e o de seu suplente, na hipótese de não ter preferido o uso de uma única cédula.

Vistos, etc.

O Partido Republicano, Secção do Pará, por intermédio de seu Presidente, formula a seguinte consulta:

"Nas eleições para as duas vagas no Senado Federal, haverá uma só chapa com o nome de dois candidatos e seus suplentes, ou haverá duas chapas, cada uma trazendo o nome de um candidato e respectivo suplente?"

Sobre o assunto já se pronunciou o Colendo Tribunal Superior Eleitoral, esclarecendo que:

"Nos Estados em que se realizarem eleições para dois senadores e respectivos suplentes, os eleitores poderão usar duas cédulas, contendo cada uma o nome do candidato a senador e o de seu suplente, se não preferirem usar uma só cédula, contendo os nomes dos senadores e dos suplentes, sempre, porém, de acordo com os modelos anexos às Instru-

BOLETIM ELEITORAL

2

ções para as eleições de 19 de Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Portel, art. 139, § 1º, de 1951-946.

(Res. 1.565-54)

E, assim determinado os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos.

Registre-se e publique-se.

Salas das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.

Mauricio Cordovil Pinto

— Relator

Arnaldo Valente Lobo

Milton Leão de Melo

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Joaquim Norões e Sousa

Hamilton Ferreira de Sousa

Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.122

Proc. 1.565-54

REPRESENTAÇÃO — (14a. Zona — Vizeu) — Representante: Partido Republicano (Secção do Pará) — Representadas: autoridades policiais de Vizeu.

Vistos, etc.

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, adotando o parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral, converter o julgamento em diligência, a fim de solicitar informações ao delegado de polícia de Vizeu.

Registre-se e publique-se.

Salas das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.

Mauricio Cordovil Pinto

— Relator

Arnaldo Valente Lobo

Milton Leão de Melo

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Joaquim Norões e Sousa

Hamilton Ferreira de Sousa

Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.123

Proc. 1.579-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Portel.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Portel, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Membros: — Raimundo Vitor da Fonseca, comerciante; Mauricio Nascimento, lavrador; Antônio Umbelino Fernandes, lavrador; Pedro Pereira dos Santos, lavrador; Benedito Cunhaarães, lavrador; Francisco Flores, lavrador; Floriano Moura, lavrador; Felisberto Corrêa, lavrador; Enéas Ribeiro, lavrador; Benedito Barbosa, lavrador; Manoel Cossiano da Rocha, lavrador; Manoel Vieira, lavrador; Mário Marques, proprietário; José Rodrigues, lavrador; e Manoel Primavera Filho, lavrador.

Comissão Executiva:

Presidente — Nelson de Almeida Moraes.

Vice-presidente — Mário dos Santos.

Secretário geral — Pedro Norberto.

Primeiro secretário — Adhemar de Oliveira.

Segundo secretário — Oscar da Silva Jardim.

Primeiro tesoureiro — Salustiano Nascimento.

Segundo tesoureiro — Enéas de Matos.

Procurador — Joana Moraes.

Conselho Fiscal:

Hilário Ribeiro Caldeira, comerciante; Pantaleão Ferreira da Costa, lavrador; e Cecílio Moraes, lavrador.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em aprêço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Partido Trabalhista Brasileiro, em Bragança, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Trabalhista Brasileiro, em Portel, art. 139, § 1º, de 1951-946.

(Res. 1.565-54)

E, assim determinado os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos.

Registre-se e publique-se.

Salas das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.

Mauricio Cordovil Pinto

— Relator

Arnaldo Valente Lobo

Milton Leão de Melo

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Joaquim Norões e Sousa

Hamilton Ferreira de Sousa

Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

Zilda Cândido Muniz, doméstica; Antônio Gomes de Figueiredo, fazendeiro; Antônio de Souza Muniz, lavrador; Antônio Oliveira do Amaral, carpinteiro; Alexandrina Marinho, lavradora, doméstica; Vasco da Gama e Marialva, lavrador; Bruno Alencar Gomes, lavrador; Raimundo Rodrigues Nonato, lavrador; Jose de Sena Nonato, lavrador; Minoel de Araújo Soares, lavrador; Caetano Pais Marialva, lavrador; Maria Pais Marialva, lavradora; Celso Pais Marialva, lavradora; Zelinda Pais Alves, lavradora; Donidas Cativo, doméstica; Maria Alves, doméstica; Serafina Pereira de Araújo, comerciária; Rainhunda Vieira da Silva, lavradora; Geraldo Graciano Rodrigues, mecânico; e Raimundo Milton da Cruz Barros, criador.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em aprêço, e que este como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Republicano, cuja aprovação ao dito registro se verifica dos termos da inicial:

Considerando, ainda, que o pedido foi instruído com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos os referidos membros, componentes do Diretório.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Bragança, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais, no prazo legal.

Belo, 5 de agosto de 1954.

ACÓRDÃO N. 5.124

Proc. 1.567-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta feita pelo Dr. Juiz Eleitoral da 25a. Zona, comarca de Cupanema.

Em telegrama dirigido à Presidência desse Tribunal, consulta referido Juiz:

"se pretores e escrivães têm poder de fazer entrega titulares eleitorais já assinados pelo Juiz, faltando apenas assinatura eleitor".

Ja o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral considerou o assunto em decisão constante do Boletim Eleitoral n. 23, página 417 (Acórdão de 7 de maio de 1953) e decidiu que

"O Juiz só deve assinar tudo depois de assinado este pelo eleitor".

E sendo necessário que assim observe o Juiz, não obstante a disposição do Código Eleitoral, art. 37, § 2º, a que aludiu o exmo. sr. Procurador Regional em seu parecer à fls. 3 e que foi analisada na decisão referida, resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, responder negativamente à consulta.

Publicada e registrada, comunicou-se.

Belo, 5 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.

Milton Leão de Melo

— Relator

Arnaldo Valente Lobo

Mauricio Cordovil Pinto

Júlio Freire Gouvêa de Andrade

Joaquim Norões e Sousa

Hamilton Ferreira de Sousa

Fui presente — Otávio Melo — Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 5.125

Proc. 1.575-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Bragança.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Bragança, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório, os seguintes cidadãos:

Presidente — Dr. Raimundo Ferreira.

Vice-Presidente — Dr. Lauro de Oliveira Cunha.

1º Vice-Presidente — Almério Alves da Luz.

1º Secretário — Lindolfo Bitencourt de Souza.

Orador — José Francisco da Cunha Junior.

Tesoureiro — Raimundo Antônio dos Santos.

2º Secretário — José Bulhões da Costa.

Membros: José Elias Sobrinho,

José da Silveira Batista, Sebastião da Purificação Gomes, Benedito

Gregório dos Santos, Manoel Lourenço Furtado, Angelo Almeida, João Sarmento, Pedro Paulo de Souza, Antônio Martins Viana,

Fausto Ferreira, Mariano da Cunha Junior, Inácio Cândido da Silva, Lucas Evangelista do Rosário, Pio Cavaleiro de Macêdo,

Antônio Anacleto de Sales, Meleiro Ribeiro da Cruz, João Machado, Agnelo Pôrto dos Reis, Osvaldo Sampaio de Lima,

Raimundo Ramos Torres, Domingos da Silva Araújo, Raimundo da Silva Araújo, Manoel Saturino, Antônio Corrêa de Pinheiros, Zacarias da Silva Araújo, Flávio de Paula Ribeiro, Lauro Martins da Silva, Henrique Nicolau Ferreira, Osvaldo Rodrigues, Ezequiel, João Gaspar Nepomuceno, João Andrade e Silva, Leandro Martins da Luz, João dos Santos Silva, Rodrigo Nelson Ferreira, Raimundo Farias da Silva, Rodri-

go Nelson Ferreira, Raimundo Faria da Silva, Vicente Souza, Paulo Cândido da Silva, Manoel Lucas dos Santos e Manoel Rodrigues da Silva.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em que este, como é de lei, foi requerido pelo Presidente do Diretório Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao mesmo registro se verifica dos termos da inicial:

Considerando, ainda, que o pedido foi instruído com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos os referidos membros, componentes do Diretório.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Bragança, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais, no prazo legal.

Belo, 5 de agosto de 1954.

(aa) Curcino Silva — P.

Júlio Freire Gouvêa de Andrade, Relator

— Arnaldo Valente Lobo —

Mauricio Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Joaquim Norões e Sousa — Hamilton Ferreira de Sousa

— Fui presente, Otávio Melo — Procurador Reg.

ACÓRDÃO N. 5.127

Proc. 1.676-54

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Arariuna.

O Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, Secção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Arariuna, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Acrisio Fulvio de Miranda Corrêa, engenheiro; Xerxes Gusmão de Avelar, comerciante; Raimundo de Souza Matos, lavrador; Flaviano Ramos Pereira, jornalista; João Damara, comerciário; Sebastião Gonçalves Paraense, lavrador; Emílio de Souza Brandão, operário; Rainhunda Violete Gusmão Jaime, braçal; Sérgio Santos, comerciante; Eudes Paiva, operário; Eugênio Eulálio de Aquino, fazendeiro; Alexandre Seabra, sapateiro; Ubiratan Gama Feio, pedreiro; Sorero Amaral, comerciante; Zacarias Silva, agricultor; Manoel João dos Santos, agricultor; Virgílio Quintão de Araújo, fazendeiro; Almerindo da Silva Barbosa, braçal; Feliz de Sousa Cruz, sapateiro; Raimundo Leal do Nascimento, marceneiro; Oliver Costa, carpinteiro; Emanoel Abel Paraense, operário; Agricílio Panfleto de Jesus, marítimo; Eduardo Pereira de Mesquita, pedreiro; Euclino Amaral, agricultor; Oscar Amaral Lobato, agricultor; Oscar Amaral de França, comerciante; Manoel de Jesus Feio, funcionário municipal; Manoel da Vera Cruz Pinho, sapateiro; João Nazare Amaral, pedreiro; Sandoval Ribeiro Wanderlei, agricultor; Raimundo Calandrinha de Azevedo, fazendeiro; Cláudio Raimundo Machado Jucá, enfermeiro; Antônio Sales da Silva, funcionário público estadual; Raimundo Amaral da Silva, agricultor; Luiz de Souza Pacheco, lavrador; Raimundo Araújo da Silva, lavrador; João Sandres de Oliveira, comerciante; João Batista das Chagas, braçal; Florito Abreu Ribeiro, operário; Carlos Otávio da Silva, agricultor; Mário da Silva Matos, lavrador; João Figueiredo dos Santos, braçal; João Florentino de Abreu, carpinteiro; José Dias, comerciante; Laudelino Paula da Silva, comerciante; Raimundo Marcelino da Gama, marceneiro; Arlindo Barbosa dos Santos, comerciante; Bento Leal Paraense, funcionário municipal; José Antônio de Amaral Miranda, comerciante; Djalma Tavares, carpinteiro; Raimundo

BOLETIM ELEITORAL

Dias, marceneiro; Cândido Gama de Azevedo, comerciante; Rodolfo Barbosa, agricultor; Luiz Antônio Leal, lavrador; Sebastião Soares, sapateiro; José Soares do Nascimento, fazendeiro; Aladim Moreira Farias, agricultor; João Sanders de Souza, braçal; Joaquim Rabelo Junior, marceneiro; Estevão Ferreira, sapateiro; Sebastião da Anunciação dos Santos, lavrador e Manoel Ferreira, agricultor.

Conselho Fiscal:

Alexandre Seabra, Agrícola Pantoja de Jesus e Eugênio Eulálio de Aquino.

Comissão Executiva:
Presidente — José Mendes Martins

Vice-Presidente — Xerxes Gusmão de Avelar.

2.º Vice-Presidente — Raimundo de Souza Matos.

3.º Vice-Presidente — Aladim Moreira Farias.

Secretário Geral — Flaviano Ramos Pereira.

1.º Secretário — João Amador.

2.º Secretário — Emanoel Abel Paraense.

Tesoureiro Geral — Emílio de Souza Brandão.

1.º Tesoureiro — Sotero Amaral.

2.º Tesoureiro — Manoel João dos Santos.

Isto posto:
Considerando que o Dr. Procurador Regional nada opôs ao registro em apreço, e que este, como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Arariuna, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º). — Lei n. 1.164, de 24-7-950.

Registre-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juízes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 5 de agosto de 1954. — (aa) Cícero Silva, P. — Joaquim Norões e Sousa, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Hamilton Ferreira de Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 5.128
Proc. 1.577-54

Vistos, etc.

O Partido Trabalhista Brasileiro requereu a sete Tribunal Regional Eleitoral o registro do seu Diretório no município de Óbidos juntando a cópia autêntica da Ata da reestruturação do mesmo, bem como a relação nominal dos membros que compõem dito Diretório e a sua Comissão Executiva e Conselho Fiscal.

Ocorre, entretanto, que da Ata cuja cópia se vê às fls. 3, constam apenas os nomes dos integrantes da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal, sem qualquer menção aos demais membros do Diretório Municipal registrando, deixando dúvidas quanto à eleição dos mesmos.

A vista disso,
Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que o requerente junte cópia autêntica da Ata da eleição de todo o Diretório, e não apenas de sua Comissão Executiva e seu Conselho Fiscal.

Registre-se, e publique-se.

Séda das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de agosto de 1954. — (a) Cícero Silva, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Maurício Cordovil Pinto — Milton Leão de Melo — Júlio Freire Gouvêa de Andrade — Joaquim Norões e Sousa — Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 30ª ZONA

Pedido de Inscrição

De ordem do Doutor José Amazônia de Pantoja, juiz eleitoral da 30ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: Antonio da Silva Cravo, Antonia Oliveira, Antonia Alves dos Santos, Antonia Moraes Pereira, Arlindo de Oliveira, Antonio Russo Vaz, Antonio Goes, Artur Machado Ferreira, Antonio do Nascimento, Alzira da Silva Teles, Antonio de Oliveira Pantoja, Arlete Ferreira dos Passos, Antonio Alvorôde de Vasconcelos, Antonio Trindade de Castro, Alzira Cancio Corrêa, Afonso Batista dos Santos, Brasilino Neris, Benedito Santana de Oliveira, Benedito dos Santos e Silva, Benedito Pinheiro, Benedita Manco da Silva, Benedito Matias, Benedito Cordeiro, Benedito Pires Barbosa, Cecília Salgado Sampaio, Carlos Vicente de Miranda, Demetrio da Silva Pereira, Daria Cezarina da Silva Araújo, Dulcélina dos Santos, Esmerina Pinheiro, Emedina Dias da Silva, Francisca Alves da Silva, Francisco Alves da Silva, Francisca Miranda do Rosário, Hilariânia de Deus e Silva, Hermógenes Rodrigues Monteiro, Heraldo Alves Dias, Izabel Pinheiro Sandin, Irene Clovis da Souza Begot, José Nascimento Costa José Câncio dos Anjos, José Maria da Silva, José Dias Botelho, João Vítor dos Santos, João Campos, José Diniz dos Santos, Josefa Menezes da Silva, Judith Mathias, José Maria de Paiva, João Trindade de Souza, Job Franco, José Oliveira, José Azevedo Dias, João Miranda Socio, João Vieira Xavier, José Fernandes da Rocha, Jesuino Sena, José de Lima Alves, João Alves Pereira, José Paulino da Costa Santos, José Filgueira de Carvalho, Joaquim Fernandes de Oliveira, Joaquim Lopes da Cunha, Luiz Cordeiro, Laudemira da Silva Costa, Leandro Ribeiro Pinto, Levindo de Sousa Franco, Luiza da Cruz e Souza, Ludgero Antonio de Alves, Leonardo Matias, Luiza de Oliveira Evangelista, Leonidas Matias de Oliveira, Leonides Matias, Lourival Pantoja de Morais, Laura Monteiro Lisboa, Luiza Paulina Amorim, Laura de Sousa Sales, Luiz Daniel Lavareda Reis, Luiza Pinheiro de Carvalho, Manoel Paulino da Cruz, Manoel Leandro Dias, Manoel Marques da Conceição, Maximiniano da Costa Dias, Manoel Brito Cabral e Silva, Manoel Serrão da Costa, Maria Natacha de Lima, Manoel Tomaz Peleira, Maria Bezerra dos Santos, Manoel Margarida dos Santos, Manoel dos Gasmão de Oliveira, Manoel dos Santos, Mauricio Mesquita, Maria Santos, Consolação de Miranda Feitosa, Maria Nunes da Silva, Matheus João da Silva, Manoel Monteiro de Sá, Maria Clementina de Souza e Silva, Manoel Santos de Sousa, Maria Campos Fernandes, Margarida Fernandes de Oliveira, Maria Normélia Pinheiro de Amaral, Maria da Conceição Rodrigues de Paula, Maria da Conceição de Arvoredo, Manoel Brasiliano Paiva Arvoredo, Manoel José do Nascimento Coutinho, Manoel Gomes da Silva, Maria Farias da Silva, Manoel Evangelista de Mello, Miguel Moraes do Nascimento, Nelson de Melo Corrêa, Nelson Silva, Nelita da Silva Campos, Nair Rodrigues de Abreu, Nilo da Silva Mota Soletens, Noris Glória Moura dos Santos, Nair Soares Lisboa, Nelson Ferreira Campos, Oscarina Miranda Lameira Silva, Orninda de Sousa Corrêa, Odete da Silva de Oliveira, Aroldo Paraguassú Filho, Arthur de Paiva Vieira, Augusto Pereira dos Reis, Benjamim Marques da Silva, Benedito Costa Tobias, Carlos Benedicto Araújo de Andrade, Carlos Ernani Dacier Lobato, Carlos Jairies de Sousa, Clotilde Andrade Calheiros, Dulcineia D'Almeida Dárius dos Santos, Domin-

Venancio, Adriano José Venâncio, Antônio Augusto Coelho, Antônio Couto Rocha, Amélia Antônio Cardoso, Arcanjo Dutra da Silva, Alcidia Ferreira Chagas, Antônio Andrade da Silva, Arlete da Silva Cancio, Antônio das Santos Amador, Arlindo Salomão Barros, Agostinho Chavantes de Freitas, Benedito da Cunha Venâncio, Benjamim Gomes Raposo, Brigida da Silva Azevedo, Baltazar Cordeiro de Sousa, Benedito Xavier de Amorim, Cláudio Lopes, Clelia Ferreira de Sousa, Clodomiro Marcelino Manco, Dourival Silveira do Nascimento, Demétrio Craveiro da Costa, Dulcinea Augusta Coelho, Doval Mendes, Ester José Venâncio, Ermênezi Sérgio do Rosário, Emílio Silveira, Francisco Ferreira Sousa, Francisca Ferreira Chagas, Francisco da Silva Monteiro da Silva, Francisco Soares de Moura, Francelina da Silva Piros, Francisco de Lima Begot, Floriano Ribeiro da Silva, Guilherme Sérgio do Rosário, Geraldo Faustino, Humberto Ferreira Sérgio, Irineu de Oliveira Doria, Isabel Nonata da Silva, Irene Vieira Barbosa da Silva, Joana dos Santos Carvalho, Joana Conceição de Oliveira, José Pires Filho, José Sousa de Oliveira, João Ferreira Paula, João Mirando de Oliveira, Joana Duarte Barros, João Waladar Mendes, José Barbosa dos Santos, Luiz Coelho de Souza, Luiz Carlos de Amorim, Laura da Silva Oliveira, Luiz das Manoel José dos Anjos, Maria Teixeira Seabra, Margarida de França Solon, Maria de Nazaré Leal, Maria Barbosa de Souza, Mariano Gonçalves de Brito, Manoel Joaquim Viegas, Manoel Carmo da Costa, Maria dos Anjos Xavier do Amorim, Manoel Rodrigues da Cruz, Martinho Lopes, Maria Silva, Corrêa, Otávio Magalhães, Otilia Pena da Silva, Ovidaldo Cardoso, Osvaldo Ribeiro da Silva, Prudencio Monteiro de Sousa, Pedro Britto Chaves, Paulo Pereira da Silva, Pedro dos Santos Coelho, Ponciano Rodrigues da Silva, Plácido Farias, Raimunda Esmeralda Corrêa, Raimunda Lopes Alix, Raimunda Corrêa de Oliveira, Raimunda Damiana de Sousa, Raimundo Pereira de Oliveira, Raimundo Gomes da Costa, Rufino José da Costa, Raimundo Gomes da Costa, Rogério Francisco de Paula, Rita Duarte Nascimento, Raimunda Mendes, Raimundo Rodrigues da Silva, Raimundo Barral Pastana, Salustiano Coutinho de Queiroz, Saúte Coutinho Furtado, Sabina dos Santos Carvalho, Sebastião Cordeiro Soares, Severino Florencio da Penha, Simeão Ferreira da Rocha, Thomaz Gonçalves da Cruz, Tertuliano da Fonseca, Teixeira Sales de Queiroz, Therezinha de Jesus Oliveira, Veríssimo Gastão Chaves, Virgílio Monteiro de Belém, Vicente Ferreira Sérgio, Vergílio Santana, Vicência dos Santos Carvalho das Dores e Valdir Cardoso. E, para constar, manda publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado, e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, nos seis dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Pedido de Inscrição

De ordem do doutor Juiz Auxiliar da 1ª Zona Eleitoral, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos Alda Pessoa Ribeiro da Silva, Alvaro de Moura e Silva, Alcindo Pereira Neves, Antônio da Graça Silva, Antônio Marçal Freitas Martins, Antônio Pereira Almeida, Antônio Rodrigues de Oliveira, Aroldo Paraguassú Filho, Arthur de Paiva Vieira, Augusto Pereira dos Reis, Benjamim Marques da Silva, Benedito Costa Tobias, Carlos Benedicto Araújo de Andrade, Carlos Ernani Dacier Lobato, Carlos Jairies de Sousa, Clotilde Andrade Calheiros, Dulcineia D'Almeida Dárius dos Santos, Domingos Santos Oliveira, Dagmar Guedes, Edimilson Chaves Souto, Décio Camarão de Castro Ribeiro, Diogo Joana Alves Maneschy, Duarte Torres Coelho, Eládio Ivens Lages de Mendonça, Eliza Barbosa Antunes, Esmelinda Gonçalves Barreiros, Elyzario Couto Bastos, Eurico Alves Martins Filho, Fausto Ferreira, Feliciano Rodrigues Miranda, Francisco de Assis Gonçalves Pereira, Francisco Martins Assis, Francisco Barroso, Francisco Lúcio Cavalcante Guerreiro, Gaspar Quintela Filho, Getricta Assaf, Helena Catharina Castelo Branco, Henrique Jesus Longo, Izabel Vidal de Negreiros, Izaltina Monteiro Santos, Jess Anjos Alves Feitosa, Jandira Couto Rodrigues, Jayme Lyra de Silva, Raimundo Videira, João Bosco Quintanilha Godinho, João Gualberto Cabral de Melo, João Palio do Vale Mendes, Joana Alves Rolim, Joana Muniz de Sousa, Joana Pereira do Nascimento Lopes, Joaquim Nicolau Viana da Costa, Joaquim Pinheiro do Nascimento, Joaquim Vaz de Azevedo, José Cruz Marques, José Euclides Alverne Coelho, José Henrique Nobre, José Levindo Corrêa Netto, José Martins Menezes, José Soares Martins, José de Sousa Ramos, Jorge Rodrigues Ferreira, Julião da Silva, Leonice dos Santos, Lieta Costa Vallegas, Lélia Cardoso de Oliveira, Luiz Lime dos Santos, Luiz Lopes de Magalhães, Liege Therezinha de Britto Zähluth, Leonarda Paula da Cruz, Luiz Teobaldo de Sousa Gonçalves, Manoel Alcides Pantoja, Manoel Dias da Silva, Manoel Gomes Macêdo, Manoel Teixeira Therezo, Margarida Gomes, Marlene Eulália Jucá dos Santos, Maria das Anjos Contente, Maria Araújo de Albuquerque, Maria de Araújo Costa, Maria Bandeira Azevedo, Maria do Carmo Peixoto Figueiredo, Maria da Consolação Assaf, Maria da Conceição Ataide, Maria da Consolação Pereira Abud, Maria Eulália dos Santos, Maria José Bastos Zoghi, Maria Leonézia Castro Pereira, Maria de Lourdes Calheiros, Maria de Lourdes Pinz, Maria Lucia de Mattos Cinha, Maria de Lourdes Pitágoras Faialche, Maria de Lourdes Rodrigues, Maria Eita dos Santos, Nathias de Sousa, Maria Thereza Cabeça Braz, Maria Teixeira de Jesus Franca, Mário Elyzio Iotta Pereira, Mário Treire Lopes, Marivalda Soares da Silva, Marcio Rodrigues Vasconcelos, Naise Nazareno Pinto Marques, Naldir de Jesus Santiago de Souza, Nazaré Hage Oliveira, Nicolau Antônio Assaf, Nilson Lima Diniz, Odineu Pamplona Ferros, Orlando de Oliveira Cardoso, Osmar dos Santos Ramos, Osvaldo Antunes Cruz, Osvaldo Freire Vasconcelos Chaves, Otávio Avelino de Sousa, Palmira Fadul, Piedade Maria de Barros Pereira, Raimunda Almeida de Jesus, Raimunda Lopes de Araújo, Raimundo Aldo de Paiva Ribeiro, Raimundo Aleixo de Miranda Neto, Raimundo de Andrade Sousa, Raimundo Ferreira de Jesus, Raimundo Gomes Macedo, Raimundo de Oliveira Pinheiro, Raimundo Rodrigues Ferreira, Raimundo Rodrigues Pantoja, Raul Peixoto de Oliveira, Renê da Costa Campos, Risoleida da Costa Henriques, Risoleta Raio da Silva, Rosa Helena de Carvalho, Rosimel de Oliveira Dias, Rubem Azulai, Ruth Nunes Mariolino, Ruth Tavares Vieira, Sebastião Ribeiro Hayos, Sebastião Rodrigues de Lima Neto, Suzana Fadul, Thonny Edson de Vasconcelos, Terezinha de Jesus Tavares, Violeta Costa Lobato, Virgulina Ferreira Cardoso, Wilson Farah Sadalla, Wilson Ferreira Faro Lima, Zuleide Silva, Ana Araújo da Silva e Benedita Wulfert Campelo. E, para constar, manda publicar o presente Edital na IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, nos seis dias do mês de agosto de 1954. — (a) Odon Gomes da Silva, escrivão eleitoral.

Wilson Deocleciano Ribeiro,
Escrivão Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELEM — DOMINGO, 8 DE AGOSTO DE 1954

NUM. 296

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTEIRA N. 363/54-G. P.
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Srs. Drs. Alberto Couto da Rocha, Consultor Jurídico do D. P. A. C.; Moacir Moraes, Procurador Geral da Municipalidade e o Sr. Augusto Nogueira, Chefe de Gabinete, para sob a presidência do 1º, derem prosseguimento ao inquérito administrativo instaurado pela Portaria n. 263/54 e em substituição à Comissão designada por esse ato, destinada a apurar as irregularidades porventura existentes na Superintendência dos Mercados e Feiras Livres da Capital, as quais foram denunciadas pelo Sr. Amado Magno e Silva.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de agosto de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Sr. Dario Teixeira Sales, titular efetivo do cargo isolado de Administrador — padron N. lotado no Mercado de São Braz, um (1) ano de licença especial, correspondente a dois decenios de serviços ininterruptos prestados a esta Municipalidade, de acordo com o processo n. 1163/54, de 12-7-54 a contar de 9-7-1954 a 9-7-1955.

O Secretário de Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de agosto de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.
Secretaria de Fazenda, 4 de agosto de 1954.

Hamilton Moreira
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração.

Em, 5/8/54

Petições:

Astrogildo de Souza Martins, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

— De Antonio Francisco da Silva, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Dr. Dr. Procurador Geral da Fazenda.

— De Ademar Maciel Cardoso, licença — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De Corina Batista Moura, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Dário Lemos da Rocha, licença — A audiência da Secção do Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

— De Epifanio Augusto de Araújo, licença especial — Informe a Secção do Pessoal.

— De Flávio Rodrigues Barbosa, aposentadoria — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

— De Francisco Gomes, obra e compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Izaias Lopes Guimarães, licença especial — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De José Henrique Pereira, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se à Secção do Pessoal.

— De João Vitorino da Fonseca Filho, perpetuidade gratuita de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De José Matias Sampaio, licença especial — Informe a Secção do Pessoal.

— De José Vilas, aposentadoria — Ao Dr. Procurador Geral da Fazenda.

— De Maria da Conceição Freitas, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Maria Clara de Oliveira Santos, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Manoel Cipriano Lima, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

— De Maria de Lourdes Lira Gois, auxílio de funeral — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De Odete Cavalcante dos Santos, licença especial — Encaminhe-se ao Dr. Procurador Geral.

— De Raimundo Braga, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Raimundo Antonio Saraiva — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Ofícios:
N. 71, do Departamento de Estatística Municipal, remete relatório da semana de 26 a 31 de julho de 1954 — Ciente. Arquive-se.

— S/n, da Necrópole de Santa Izabel, remete relatório da semana de 25 a 31 de julho de 1954 — Ciente. Arquive-se.

— S/n, do Serviço de Pronto Socorro — Encaminhando petição de Eitelvina de Souza Lima — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

— N. 287, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Antonio Calixto Duarte — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

— N. 307, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Rainelde Gomes Carneiro — A Secretaria de Obras para o D. L. P. informar sobre o que pede a Secção do Pessoal.

— N. 96, da Diretoria do En-

sino Municipal — Encaminha petição de Manoel Camilo dos Santos — Encaminhe-se à Secção do Pessoal.

— N. 99, da Diretoria do Ensino Municipal, faz remessa — Informe a administração do Mercado de S. Braz, através da Secretaria de Fazenda.

— N. 306, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Antonio Francisco da Silva — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— N. 170, do Contencioso Municipal, remete quadro demonstrativo da arrecadação efetuada no mês de julho de 1954 — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito para determinar à S. F. a tomada de contas da renda do Contencioso, no mês de julho p. final.

— N. 525, da Secretaria de Obras, remete ofício s/n do D. M. S. — Ao Contencioso Municipal para os devidos fins.

— N. 205, do Departamento Municipal de Força e Luz, licença especial — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— N. 277, do Serviço de Assistência Médico Social, atestado médico de Manoel Fortunato dos Santos — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito, através do Gabinete.

Memorandum:
S/n, da Secretaria de Administração, faz solicitação — Informe a Secção do Pessoal sobre o processo anterior a este expediente.

— N. 128, do Corpo Municipal de Bombeiros, remessa de valores — Ciente. Arquive-se.

— S/n, do Contencioso Municipal, solicita providências — Encaminhe-se ao Contencioso Municipal.

— S/n, da Secção do Pessoal faz solicitação — Arquive-se.

Em, 6/8/1954

Petições:

De Adelia da Costa Brito, isenção de décimas — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De Adelina Peixoto Lisboa, isenção de imposto predial — Cumpre o Contencioso o despacho desta Secretaria, consequência do despacho do Dr. Prefeito. Não é mais caso de informação.

— De Belchior Santos, locação — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito, através do Gabinete.

— De Cicero Pereira Lima, aposentadoria — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— Dulcinéa Rego Pinheiro, perpetuidade gratuita de sepultura — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De Eugênio da Luz, perpetuidade de sepultura — Dé-se ciência ao requerente, da exigência supra do Dr. Procurador Geral.

— De Elpídio Lobato Ribeiro, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Floriano Matias, licença especial — Ao Gabinete, para despacho final do Dr. Prefeito.

— De Francisco Laurindo,

compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Gilberto Martin Rodrigues, perpetuidade gratuita de sepultura — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De Hiolmar da Silva Chaves, certidão de tempo de serviço — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De João Ferreira da Silva, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De Julia Pereira da Costa, dispensa de pagamento de décimas — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De Julieta Maria da Piedade, dispensa de décimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Dr. Prefeito.

— De José Ferreira dos Santos, isenção de imposto predial — Encaminhe-se ao Dr. Procurador Geral.

— De Léa Maria de Melo, dispensa de décimas — A S. F. para cumprimento do despacho do Dr. Prefeito.

— De Lucília Nunes Santos, perpetuidade gratuita de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Manoel Antonio da Silva, aposentadoria — Cumpre a Secção do Pessoal a exigência supra, do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

— De Marcelino Magno da Fonseca, licença especial — Ao parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

— De Manoel Alves Barbosa, perpetuidade gratuita de sepultura exigência retro, do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

— De Maria Rosa Moreira Fernandes, dispensa de décimas — Dé-se ciência a requerente, da exigência retro, do Dr. Procurador Geral da Fazenda.

— De Maria da Cruz dos Santos, exumação — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Raimundo de Matos Ferreira, venda de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas na forma da lei.

— De Rubens Veiga Franco, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Raimunda Campelo Gonçalves, compra de sepultura — Informe a F. S. se houve requerimento para o processo da compra da sepultura em apreço.

— De Raimundo Crispim Barbosa, contagem de tempo de serviço — Cumpre a Secção do Pessoal o que pede o Dr. Procurador Geral.

— De Raimundo Vogado, dispensa de décimas — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— De Ross Macaria da Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Sebastião Silva, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— Ofícios:

N. 31, da Necrópole de Santa Izabel, solicita providências — A Secção do Pessoal para providenciar.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

2

— N. 266, do Departamento Municipal de Fórmula e Luz — Encaminha petição — Diga a Secção do Pessoal.

— S/n, do Juiz de Direito da Sétima Vara da Comarca da Capital, faz solicitação — Ao Gabinete para despacho final do Dr. Prefeito.

— N. 169, do Contencioso Municipal, solicita providências à S. F. para as devidas providências.

Memorandum:
S/n, do Contencioso Municipal
— A Secção do Material.

Término de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a sra. Yeda Doris Guimarães de Almeida.

Aos vinte e nove dias do mês de Julho de 1954, das 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Belém, foi assinado o presente contrato entre a sra. Yeda Doris Guimarães de Almeida e o Ilmo. Sr. Secretário de Administração, desta Prefeitura, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Município de Belém se reserva ao diretor da Escola de Ensino Fundamental de Belém, de aqui por diante denominada contratada, para exercer a função de escriturário, com exercício na Diretoria do Ensino Municipal, observando-se, porém, o disposto no artigo 23, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Cláusula segunda — O contrato elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôrto será competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços o

contratado receberá o salário mensal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), a partir do dia 29 de julho de 1954.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 20 Código 8.331, da Lei Orçamentária em vigor.

Cláusula Sexta — O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Secretário, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do contratante, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra, com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de sélo proporcional, na forma da legislação em vigor e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim diretor do Ensino Municipal, que subscrevo e assino.

Belém, 29 de julho de 1954. — Yolanda Martins e Silva, diretora

— Fernando R. de Carvalho Silva, secretário — Yeda Doris Guimarães de Almeida, contratada — Terezinha Machado Guimarães, 1ª. testemunha — Milton C. de Andrade, 2ª. testemunha.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 2.283 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Samuel de Oliveira Santos.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Manuel de Oliveira Santos, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 91 e pertence à quadra: Passagem sem denominação rua do acesso aos Covões: faixa de domínio da E. F. B. e Av. José Bonifácio. Dimensões: fundos trinta metros frente seis metros, com uma área de cento e oitenta metros quadrados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.284 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Pauino Gonçalves Alves.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Paulino Gonçalves Alves, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: O terreno incide no lote 19 do recente loteamento dos Covões de São Braz. Limites — à direita com o lote n. 20 e à esquerda com o lote n. 18. Dimensões: frente seis metros — fundos vinte e três metros, com uma área de sessenta e trinta e oito metros quadrados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.285 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Valdemar Dias da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Valdemar Dias da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Av. Duque de Caxias e Visconde de Inhaúma-Pirajá e Perebebi, de onde dias 28/06/54 limita-se de ambos os lados com quem de direito. Dimensões: frente seis metros fundos setenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados. Área de quatrocentos e vinte e nove metros quadrados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.286 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno ao Sr. Haroldo Pantoja da Cruz.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Haroldo Pantoja da Cruz, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Travessa Pirajá, Transviária, Av. Tito Franco e 1.º de Dezembro. Distante da Av. Tito Franco 191m.60. Limita-se à direita o imóvel n. 1.261 e à esquerda o de n. 1.267. Dimensões: frente nove metros fundos trinta e dois metros. Área de duzentos e oitenta metros quadrados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.287 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Reconhece a utilidade pública para o Município de Belém a Sociedade Auxiliadora Operária São Pedro.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública para o Município de Belém, a Sociedade Auxiliadora Operária São Pedro, com sede nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.288 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a construção de um pequeno mercado.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir um pequeno mercado na Avenida Marquês de Herval esquina da travessa Pirajá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da verba respectiva do orçamento do exercício vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.289 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Egito Conceição Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao senhor Egito Conceição Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: José Pio, Djalma Dutra, Curuçá, de onde dista 114,40 metros e 14 de Março.

Dimensões: frente cinco metros e sessenta, fundos oitenta metros. Tem uma área de quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados e a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel 503 e à esquerda com o de n. 509.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.290 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Sra. Margarida da Mota Aranha.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Sra. Margarida da Mota Aranha, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra:

O terreno em apreço localiza-se em rua de acesso dos Covões de São Braz, no flanco esquerdo do Mercado Municipal. Frente 11,00 metros. Fundos 21,00 metros.

Área 231m.60 quadrados. Tem a forma triangular. Confina à direita com a faixa de domínio da E. F. B. e à esquerda com o terreno aforado à Sara Aranha Cardoso, terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

ao Senhor Vitorino Ferreira de Souza.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento ao Senhor Vitorino Ferreira de Souza o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Avenida Duque de Caxias e Visconde de Inhaúma, Travessa Perebebi e Pirajá de onde dista 54,50 dimensões — frente doze metros, fundos sessenta metros, com uma área de setecentos e vinte metros quadrados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.292 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Sofia Belard Pereira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir um pequeno mercado na Avenida Marquês de Herval esquina da travessa Pirajá.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

LEI N. 2.293 — DE 30 DE JUNHO DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à D. Expedito Tavares.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento à D. Expedito Tavares, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: lote n. 4, à Travessa Coronel Teodomiro Martins e do recente loteamento procedido nos Covões de São Braz, limites à direita o lote n. 5 e à esquerda o lote n. 3. Dimensões:

frente seis metros, fundos vinte e cinco metros, com área de cento e cinquenta metros quadrados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, em 22 de julho de 1954.

Luz Henrique Mota da Silva Presidente

PORTARIA N. 9 — DE 6 DE AGOSTO DE 1954

O Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar uma comissão composta dos funcionários Solange Mathez Henrique, Terezinha Silva e Raimundo Ribeiro de Araújo, para sob a presidência da primeira procederam a um balanço em todo o material existente na Carteira de Material desta Secretaria, apresentando o competente relatório do que constar.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Belém, 6 de agosto de 1954.
Dr. Osvaldo Melo
Diretor